Estação Café
Em Inajá, saída para Paranapoema
44 9.9154-3079

JORNAL O REGIONAL
64 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3680 | Nova Esperança, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 | COLORADO Nº 2767

48ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
COLORADO
15 A 24 MARÇO
2024

Obra realizada na Rua Maristela de Mandaguaçu é concluída



A rua em destaque aguardava por pavimentação asfáltica há 72 anos, era um sonho antigo dos moradores da Vila Guadiana sair da poeira e do barro em dias de chuva. Com o empenho da atual Administração Municipal foi possível concluir a obra que teve início no começo dessa gestão.

Parte dos recursos para realização da obra foram R$ 250 mil destinados pelo Deputado Estadual Arilson Chiorato e a Deputada Federal Gleisi Hoffmann e o restante recurso próprio do município.

Para a moradora Ana Lucia Marques 37 anos, é um sonho realizado. "Foram muitos anos esperando pelo asfalto, agora só tenho que agradecer ao prefeito Índio e ao vice-prefeito Gilmar Cadamuro por lembrar de nós e fazer essa obra, estamos felizes", disse Ana. Assessoria de Comunicação

Com assistência do IDR-PR, soja orgânica aumenta rendimento de produtores de Jardim Alegre

A soja orgânica é destinada à alimentação humana, bem como à fabricação de ração para animais criados no sistema orgânico. Para os agricultores, o grão orgânico pode significar um ganho 30% maior que a soja convencional



O Paraná está colhendo mais uma safra de soja e a produção do Estado nesta safra é estimada em 19,2 milhões de toneladas, segundo o Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento. Grande parte deste volume é de grãos colhidos em plantios convencionais ou produzidos a partir de sementes transgênicas. No entanto, uma pequena parte de agricultores aposta no plantio orgânico para aumentar a sua remuneração – o ganho pode ser de 30%.

A soja orgânica é destinada à alimentação humana, bem como à fabricação de ração para animais criados no sistema orgânico. No município de Jardim Alegre, no Vale do Ivaí, quatro agricultores do Assentamento 8 de Abril estão produzindo soja sem usar agrotóxico. Para tanto, eles contam com a assistência técnica do IDR-Paraná.

O extensionista Luiz Carlos de Castro, do IDR-Paraná de Faxinal, acompanha os plantios. Ele informou que a produção orgânica envolve a adoção de diversas práticas. "Os produtores do assentamento usaram sementes da variedade BRS 539, da Embrapa. É uma variedade convencional que tem a tecnologia block, que aumenta a tolerância ao ataque de percevejos, e a Shield, que confere resistência às plantas contra a ferrugem asiática", afirma. Além disso, os cultivos foram adubados com a cama de frango peletizada e o yoorin, um fertilizante fosfatado.

O plantio orgânico exige outros cuidados. Os agricultores também fizeram barreiras físicas em volta das lavouras, com o capim napier para evitar a contaminação com agrotóxicos de outras lavouras. O controle de pragas e doenças foi feito com o MIP (Manejo Integrado de Pragas) e MID (Manejo Integrado de Doenças).

Castro observa que neste ano não apareceu lagarta nas lavouras e o percevejo foi controlado com a soltura de vespinhas nas áreas cultivadas. E o cuidado vai além. Durante a colheita são feitos o controle e limpeza de caminhões e colheitadeiras que entram nas propriedades, a fim de evitar a contaminação.

Em Jardim Alegre as primeiras áreas foram plantadas em outubro e sofreram um pouco com a estiagem de dezembro. Essas lavouras começaram a ser colhidas e a produtividade alcançada tem sido de 50 sacas/ha, muito próximo da média regional que é de 60 sacas/ha. Já as lavouras plantadas em novembro, cuja colheita deve ocorrer até o fim deste mês, devem alcançar a produtividade média da região.

Toda a produção de soja orgânica dos produtores de Jardim Alegre, cerca de 500 sacas, já foi negociada com uma empresa de São Paulo que produz ovos orgânicos. Neste ano, em função das chuvas, os agricultores usaram herbicidas antes do plantio. Em razão disso, a soja não recebeu certificação de produto orgânico.

Ainda assim, os agricultores vão receber como remuneração um preço 10% superior ao praticado na praça de Avaré-SP. A empresa também se comprometeu a cobrir os custos com o frete. Se todo o processo fosse orgânico, o preço seria 30% maior que o valor da soja convencional.

Castro informou que os agricultores devem buscar a certificação de produto orgânico para a soja produzida no assentamento no próximo plantio. "A perspectiva é de que a soja seja totalmente orgânica já que os agricultores têm um projeto de produzir ovos orgânicos. Eles vão precisar de soja e milho para alimentar as aves", destacou o extensionista.

Castro informou ainda que os produtores da vizinhança estão acompanhando o desempenho da soja orgânica no mercado. "É bem possível que a área aumente. Primeiro porque tem muito agricultor querendo plantar orgânico, e segundo porque o melhor preço da produção sem agrotóxico também é um incentivo", disse.

No site do Ministério da Agricultura e da Agropecuária é possível identificar o registro de 20 produtores certificados de soja orgânica no Paraná, além de quatro empresas que fazem o processamento de produtos de soja orgânica.

Informações de duas das mais tradicionais empresas deste segmento dão uma ideia do mercado para a soja orgânica. A Gebana adquire a produção de 16 produtores certificados que são acompanhados pela empresa. Eles cultivam uma área de 1.052 hectares no Estado e a produção estimada é de 3.780 toneladas nesta safra. A Biorgânica tem cadastrados dez produtores que mantêm uma área de 129 hectares. Segundo a empresa, a produção deve ficar em torno de 464 toneladas de soja livre de agrotóxico e semente transgênica.

Paraná eleva teto de isenção parcial de ICMS dos veículos para pessoas com deficiência



A nova regra aumenta para R$ 120 mil o valor máximo dos veículos vendidos a PCD que têm isenção parcial do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

O governador em exercício Darci Piana ratificou nesta sexta-feira (16) um decreto que traz benefícios ao mercado de veículos para Pessoas com Deficiência (PCD) no Estado. A nova regra aumenta para R$ 120 mil o valor máximo dos veículos vendidos a PCD que têm isenção parcial do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A medida agora adotada pela Secretaria da Fazenda e pela Receita Estadual do Paraná alinha as normas estaduais ao Convênio ICMS 147, de 29 de setembro de 2023, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

A principal mudança trazida pelo decreto e pelo convênio está na elevação do preço dos veículos elegíveis para a isenção parcial do ICMS, quando a venda for destinada a PCD. A regra anterior, que vigorava desde 2021, estipulava o teto em R$ 100 mil. Agora, esse valor foi elevado para R$ 120 mil, incluindo-se os tributos incidentes.

A isenção parcial do ICMS é aplicada até o limite de R$ 70 mil do valor total do veículo. Dessa forma, em um cenário no qual o preço ultrapasse este limite, o imposto incidirá apenas sobre a diferença entre o valor total e o limite isento. Por exemplo, um veículo adquirido por PCD que custe R$ 110 mil terá recolhido ICMS sobre R$ 40 mil.

"A mudança amplia a gama de modelos de veículos que podem ser adquiridos com o benefício por pessoas com deficiência no Paraná. Ela alinha o Paraná com o convênio do Confaz e dá um passo para que mais pessoas com deficiência desfrutem da isenção parcial", diz o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior.

O benefício destina-se a veículos automotores novos adquiridos por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

IPVA – O Paraná também isenta de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) os veículos de pessoas com deficiência (PCD) de qualquer valor, desde que equipados com motores de potência não superior a 155 CV. Esta isenção é limitada a um veículo por beneficiário. Foto: Geraldo Bubniak/AEN



Hackathon do Show Rural | Idealizadores de projeto sobre frangos ganham viagem ao Chile



SHOW RURAL COOPAVEL | Maior feira agropecuária do Paraná, o Show Rural Coopavel voltou a bater recorde de volume de negócios e de público. Encerrada nesta sexta-feira (9), a edição de 2024 chegou à marca de R$ 6,1 bilhões comercializados. O volume é 22% maior do que os R$ 5 bilhões movimentados na edição de 2023. A edição desse ano também teve recorde de público. Nos cinco dias de feira, circularam pelo Show Rural Coopavel 391.316 pessoas, contra 384.122 de 2023. O público é maior do que a população da quarta cidade mais populosa do Paraná, Ponta Grossa, que tem 358.371 habitantes. Foto: Secretaria da Inovação

A 5ª edição do Hackathon Show Rural Coopavel, que aconteceu entre os dias 8 e 9 de fevereiro, em Cascavel, durante a maior feira agro da América Latina, foi um sucesso. A maratona de desenvolvimento de ideias contou com o apoio da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e Celepar e reuniu 68 pessoas em 22 equipes.

Dentro do tema "Movido pelo Agro - Inspirado em Você", a equipe campeã do Hackathon Show Rural foi a Agrofag, com uma solução de automação para melhorar a produção de embriões de frangos, detectando, através de uma tecnologia com laser, características de temperatura e umidade do ovo, e enviando um alerta direto para um aplicativo do técnico responsável.

A Agrofag foi composta por Lucas Fernando Lima (25), Pedro Zaura (33), João Vitor Sobanski (28), Higor Salmazo (21) e Lucas Dartora (29). Os vencedores ganharam uma missão para visitar o Ecossistema de Inovação do Chile.

"Viemos com uma equipe da FAG com alunos de Toledo e Cascavel, muito confiantes, até por conta do trabalho que já desenvolvemos. Além de mostrar a desenvoltura e o potencial dos alunos, também abrimos oportunidades de negócio", disse o professor Lucas Dartora.

O segundo lugar ficou com a equipe GoVeg, que levou um prêmio em dinheiro no valor de R$ 4 mil.

DINÂMICA – Durante os dois dias de competição, as equipes participaram de uma maratona de ideias para resolver problemas do setor do agronegócio e desenvolver produtos inovadores que aumentam a eficiência do setor. As equipes contaram com o apoio de profissionais da área e mentores especializados em inovação para auxiliarem na criação dos projetos.

Ao fim da competição as equipes apresentaram os resultados das produções para a banca formada pela Portugal Ventures, sociedade de investimentos em tecnologia, sediada no país europeu, que possui acordo com o Estado para prospecção de startups e projetos, além de membros da SEI e da Celepar.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2024

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 02/2024, retro apresentado cujo objeto: 05 (cinco) inscrições para o curso "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024.", que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2024 em Curitiba-PR, mencionados na autorização de licitação nº 02/2024, e homologo-o nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de modo que seja realizada com a UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

Colorado, 19 de fevereiro de 2024.

Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 006/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16, III, "d", DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição das Comissões Permanentes abaixo, para o período legislativo de 2024:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VEREADOR GENILDO JULIAO - PDT
VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD
VEREADORA KARINA DE FATIMA GROSSI - PRD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR FLAVIO LOPES PINHEIRO - PDT
VEREADOR GENILDO JULIAO - PDT
VEREADOR JOÃO RAMOS COSTA - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

VEREADOR APARECIDO CARMO RINALDO - PSB
VEREADOR FERNANDO APARECIDO DA COSTA – PRD
VEREADOR RAUL FERREIRA COELHO - PSB

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

VEREADOR APARECIDO CARMO RINALDO - PSB
VEREADOR FERNANDO APARECIDO DA COSTA - PRD
VEREADOR RAUL FERREIRA COELHO - PSB

Art. 2º Cada Comissão terá um presidente eleito entre os seus membros, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

Fabricio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Atalaia
Estado do Paraná
Edifício Vereador Paulo Trassi
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092
CNPJ: 01.568.710/0001-85
www.camaraatalaia.pr.gov.br

PROCESSO Nº 1/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, para a (o): PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: JORNADA DE INOVAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR NOS DIAS 21 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2024. A empresa: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PRO, inscrita no CNPJ: 40621340000154.

Valor R$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à ratificação e devida publicidade.

Atalaia/PR, em 19 de Fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Atalaia/PR, em 19 de Fevereiro de 2024.

José Gilberto de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 20/2024 de 19/02/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1307/2023 de 14/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.28.846.0007.3.003.		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
152 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
640 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
641 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
		Total Suplementação:	**245.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
60 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.2.053.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
518 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.055.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
594 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
		Total Redução:	**245.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 19 de fevereiro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 007/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso I do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021, a favor da empresa **LENI ANTÃO 03584894905**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.713.678/0001-78, quanto à Contratação de empresa para executar serviço de pintura no prédio da Câmara Municipal de Santo Inácio-PR. contemplando mão-de-obra e materiais. O valor total depreendido com a contratação será de R$ 59.782,10 (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 19 de Fevereiro de 2024.

Marcilio Antonio de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1º	WR CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 707.654,28
2º	CAPA ENGENHARIA LTDA	R$ 746.843,62

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Presidente da comissão:
Fernando Canônico Rovida:
Membros da comissão:
Monica Chaves Françozo
Maria Aparecida Batista

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
REFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL DE HABILITAÇÃO II

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1º	WR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.880.506/0001-02
2º	CAPA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 35.033.709/0001-78

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1º	IMPERIO CONSTRUTORA E IMPREENDIMENTOS - CNPJ nº 08.093.301/0001-19

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cruzeiro do Sul, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da comissão:
Fernando Canônico Rovida:
Membros da comissão:
Monica Chaves Françozo
Maria Aparecida Batista

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXCELENTISSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANA.

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Eu, **LUIZ OCTAVIO QUEIROZ,** vereador gestão 2021/2024 desta câmara municipal, portador do CPF: 08803491902, residente e domiciliado na Av. Siqueira Campos, 138 – centro em Jardim Olinda Pr. Venho, por meio desta, solicitar a concessão de duas diárias para uma viagem que farei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba e participarei de reuniões de grande valia juntamente com a Excelentíssima Lucimar Prefeita Municipal de Jardim Olinda Pr.
DATA DA VIAGEM: [vinte de fevereiro] a [vinte e um de fevereiro]
DURAÇÃO DA VIAGEM: [dois dias]
MOTIVO DA VIAGEM: A fim de participar de reuniões, congresso e protocolar emenda parlamentar com os **DEPUTADOS ADRIANO JOSE E TIAGO AMARAL** na Assembleia Legislativa do Paraná para buscar recursos destinados à realização de obras e projetos em benefício de Jardim Olinda.
JUSTIFICATIVA: Como vereador, parte integrante da administração municipal é fundamental defender os interesses e necessidades de Jardim Olinda. Ao participar dessas reuniões e protocolar emendas, eu estou buscando recursos e políticas que possam beneficiar diretamente os cidadãos de Jardim Olinda.
A parceria entre os poderes Executivo e Legislativo é essencial para uma boa governança e para o desenvolvimento regional. Minha presença na Assembleia Legislativa, ao lado do Poder Executivo, demonstra um esforço conjunto para trabalhar em prol do bem-estar da população, mostrando cooperação e diálogo entre os poderes legislativo e executivo.
Ao participar de reuniões para discutir e protocolar emendas, eu estou desempenhando meu papel de fiscalizar e direcionar recursos de forma responsável e transparente. Isso garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e em benefício da comunidade.
Portanto, minha ida a Curitiba para participar dessas atividades na Assembleia Legislativa do Paraná é justificável como parte do meu compromisso com a representação e defesa dos interesses de Jardim Olinda Pr.

LUIZ OCTAVIO QUEIROZ
VEREADOR DO PATIDO PROGRESSISTA (PP)

Decisão do Presidente da Câmara Municipal em 19 / 02 / 2024:
(X) Defiro
( ) Indefiro

PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CICERO CARLOS DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 02/2024

Eu, **MOISES DA SILVA ALVES**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n.º 058.898.669-07, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Siqueira Campos, 383 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 (duas) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. cujo o objetivo é participar de reunião para tratar de assuntos administrativos no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e reuniões parlamentares com os Deputados Estadual Alexandre Curi e Deputado Denian Couto junto a Assembleia Legislativa do Estado em prol ao Município de Jardim Olinda – Paraná

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 19 de fevereiro de 2.024.

Moises da Silva Alves
Requerente

[X] DEFERIDO EM 19 / 02 / 2024
[ ] INDEFERIDO EM_____/_____/_____ VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 03/2024

Eu, **MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, abaixo assinado, solteiro, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 028.685.799-57, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Avenida Tiradentes, 679 - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 (duas) diárias para reembolso de despesas de viagem nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, quando sua viagem para Curitiba – Pr. cujo o objetivo é participar de reunião para tratar de assuntos administrativos no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e reuniões parlamentares com os Deputados Estadual Alexandre Curi e Deputado Denian Couto junto a Assembleia Legislativa do Estado em prol ao Município de Jardim Olinda – Paraná

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 19 de fevereiro de 2.024.

Milton Ferreira do Nascimento
Requerente

[X] DEFERIDO EM 19 / 02 / 2024
[ ] INDEFERIDO EM_____/_____/____ VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

CONVOCAR

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço.

Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
SUELI ALESSANDRA BAULE DE OLIVEIRA	053.167.929-20	2º
CRISTINA SANCHES CASTANHEIRO	029.055.399-76	3º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de fevereiro de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1224 – CEP 87.670-000

EDITAL Nº 001.033/2024

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de C.P.F. com situação cadastral regular;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade ou votação da última eleição;
- Certidão de Reservista (Masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores (se possuir);
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos menores (se possuir);
- Certificado de Conclusão de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade) e registro no órgão de classe;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum da comarca);
- Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público" no âmbito da administração federal, estadual, distrital ou municipal nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio ou Cópia da última Declaração de Imposto de Renda; e
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstas na Constituição Federal e nem recebe qualquer benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social.

N O M E	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON DA SILVA CRUZ	Agente de Serviços Gerais	18º

O **não comparecimento** no prazo estipulado implicará na **desclassificação e perda da vaga**.

Prefeitura Municipal de Inajá, em 19 de fevereiro de 2024.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 35/2024 de 19/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.586,89 (quinze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.26.782.0004.2.040.	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
735 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	15.586,89
	Total Suplementação:	**15.586,89**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado , Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
E-mail: rh@florai.pr.gov.br
CNPJ: 75.731.000/0001-60
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2022)

A Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a desistência da decima candidata, REGIANE LIASCH,

Considerando a vigência e o cadastro de reservas do Processo Seletivo Simplificado n.02/2022.

CONVOCAR:

A candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, nº 02/2022, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Floraí– Divisão de Recursos Humanos**, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, das 08h às 11h e das 13h às 17h, a fim de submeter ao processo admissional temporário, munida de originais e cópias dos seguintes documentos:

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40h

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASS. Nº
78	REGINA DE DEUS PEREIRA	11º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- Cópia do número do PIS/PASEP;
- Cópia do documento de Identificação (R.G);
- Carteira de Habilitação (para o cargo de motorista/operador);
- Cópia do comprovante do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade ou votação da última eleição;
- Cópia da Certidão Nascimento e/ou da Certidão do Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos, (se possuir apresentar com CPF);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;(se possuir)
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de Aptidão **Física**;
- Atestado Psicológico de Aptidão **Mental**;
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no orgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, (**quando for requisito do cargo);**
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aquelas de acumulação legal previstas na Constituição Federal e nem recebe qualquer benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social.
- Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml". (apresentar a consulta os dados estão corretos).

O **não comparecimento** no prazo estipulado
Implicará na **desclassificação e perda da vaga**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS_____
DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024, DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO N.º 005/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: E J DA S DOS SANTOS CONSTRUCOES

DO OBJETO: Contratação de empresa com urgência, especializada para prestação de serviço de construção de Túmulos e calçadas no Cemitério Municipal, para atender as necessidades do Município de Paranacity, PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de construção de Túmulos para atender a necessidade do Município. **Túmulos:** 2,5 mts de comprimentos 1,05 mts de largura 0,60 cm de altura 0,85 cm de largura interna Feito com lájota em pé laje com a parte de baixo com Eternit embutido e alicerce com drenagem, rebocado só área interna sem desempenar, com ferros de apoio 1- ferro 3/8 e 1- ferro 5/16.	115 Und	R$ 285,00	R$ 32.775,00
02	**Calçadas:** calçadas em volta dos túmulos, dentro, corredores, corredor principal, contendo meio fio para correr a água e reparos de calçadas dos túmulos antigos.	350 m²	R$ 42,00	R$ 14.700,00
	VALOR TOTAL GLOBAL			**R$ 47.475,00**

DO VALOR: R$ 47.475,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 070/2024

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 001/2024 de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratar professores para compor o quadro docente para o ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO que alguns professores se encontram em Licença Maternidade, Licença para tratamento Médico, Readaptados ou Afastados por outros motivos;

RESOLVE;

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente, a senhora **Natalia dos Santos Corsino Dias**, portadora da Cédula de Identidade **n.º 45.572.542-1 SSP/SP**, para exercer o cargo de **Professor**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, a partir de **15(quinze) de fevereiro(02) de 2024(dois mil e vinte e quatro)**, tendo em vista classificação em **Concurso Público,** aberto pelo Edital n.º 001/2023 de 28/03/2023, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 001/2023-J em 02/06/2023 e homologado pelo Decreto 057/2023 de 06/06/2023.

Art. 2º - A presente contratação, obedece a Lei Complementar 001/2024, artigo 7º, Inciso II e artigo 14º, inciso I. A saber:

(Art. 7º, inciso II e Art. 14º, 1º da Lei Complementar 001/2024 que dispõe que o município poderá dispensar os trâmites de Processo Seletivo Simplificado em caso de existência de concurso público com lista de aprovados para o cargo igual ao necessário para contratação temporária, que poderão ser convocados, obedecida a ordem de classificação do certame dentro de seu prazo de validade);

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em uma quinta-feira dia 15(quinze) de fevereiro(02) de 2024(dois mil e vinte e quatro).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR 20H E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e do interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO ainda que se faz necessário uma nova avaliação a respeito da carga horária necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação para adequação a necessidade da municipalidade, visto que se faz necessário garantir efetivo suficiente para garantir a oferta de aulas extras em horário de contraturno para os alunos.

DECIDE:

REVOGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024, que tem como objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR 20H E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA-PR.

Paranapoema-PR, aos 19 de fevereiro de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

RESOLUÇÃO N.º 001/2024.

SÚMULA: Concede reposição salarial aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo, Cargos Comissionados do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 1.314/2022 de 16/02/2024, do Poder Executivo, fica autorizada a concessão de reposição da remuneração dos servidores públicos ativos do Quadro de Pessoal, Cargos de Provimento Efetivo e Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo em percentual equivalente a **4,62% (QUATRO VIRGULA SESSENTA E DOIS POR CENTO),** com efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2024, procedendo-se as alterações dos valores das Tabelas dos Anexos II e IV constantes da Lei 1.274/2023, em conformidade com o art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

§ 1º - O período aquisitivo considerado para fins desta reposição é o compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, advirão do Orçamento do Legislativo para o Exercício de 2024 - rubricas "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil".

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2024.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	Nível de Vencimento I	Nível de Vencimento II	Nível de Vencimento III	Nível de Vencimento IV	Nível de Vencimento V	Nível de Vencimento VI	Nível de Vencimento VII	Nível de Vencimento VIII	Nível de Vencimento IX	Nível de Vencimento X	Nível de Vencimento XI	Nível de Vencimento XII	Nível de Vencimento XIII	Nível de Vencimento XIV	Nível de
Advogado	R$ 4.860,21	R$ 4.908,80	R$ 4.957,89	R$ 5.007,46	R$ 5.057,53	R$ 5.108,10	R$ 5.159,18	R$ 5.210,77	R$ 5.262,87	R$ 5.315,49	R$ 5.368,64	R$ 5.422,32	R$ 5.476,53	R$ 5.531,29	R$ 5.586,60
	Nível de Vencimento XVI	Nível de Vencimento XVII	Nível de Vencimento XVIII	Nível de Vencimento XIX	Nível de Vencimento XX	Nível de Vencimento XXI	Nível de Vencimento XXII	Nível de Vencimento XXIII	Nível de Vencimento XXIV	Nível de Vencimento XXV	Nível de Vencimento XXVI	Nível de Vencimento XXVII	Nível de Vencimento XXVIII	Nível de Vencimento XXIX	Nível de Vencimento XXX
	R$ 5.642,46	R$ 5.698,88	R$ 5.755,87	R$ 5.813,42	R$ 5.871,55	R$ 5.930,26	R$ 5.989,56	R$ 6.049,45	R$ 6.109,94	R$ 6.171,04	R$ 6.232,75	R$ 6.295,07	R$ 6.358,02	R$ 6.421,60	R$ 6.485,81
CARGO	Nível de Vencimento I	Nível de Vencimento II	Nível de Vencimento III	Nível de Vencimento IV	Nível de Vencimento V	Nível de Vencimento VI	Nível de Vencimento VII	Nível de Vencimento VIII	Nível de Vencimento IX	Nível de Vencimento X	Nível de Vencimento XI	Nível de Vencimento XII	Nível de Vencimento XIII	Nível de Vencimento XIV	Nível de Vencimento XV
Contador	R$ 4.860,21	R$ 4.908,80	R$ 4.957,89	R$ 5.007,46	R$ 5.057,53	R$ 5.108,10	R$ 5.159,18	R$ 5.210,77	R$ 5.262,87	R$ 5.315,49	R$ 5.368,64	R$ 5.422,32	R$ 5.476,53	R$ 5.531,29	R$ 5.586,60
	Nível de Vencimento XVI	Nível de Vencimento XVII	Nível de Vencimento XVIII	Nível de Vencimento XIX	Nível de Vencimento XX	Nível de Vencimento XXI	Nível de Vencimento XXII	Nível de Vencimento XXIII	Nível de Vencimento XXIV	Nível de Vencimento XXV	Nível de Vencimento XXVI	Nível de Vencimento XXVII	Nível de Vencimento XXVIII	Nível de Vencimento XXIX	Nível de Vencimento XXX
	R$ 5.642,46	R$ 5.698,88	R$ 5.755,87	R$ 5.813,42	R$ 5.871,55	R$ 5.930,26	R$ 5.989,56	R$ 6.049,45	R$ 5.109,94	R$ 5.171,04	R$ 6.232,75	R$ 6.295,07	R$ 6.358,02	R$ 6.421,60	R$ 6.485,81

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO (GOA)

CARGO	Nível de Vencimento I	Nível de Vencimento II	Nível de Vencimento III	Nível de Vencimento IV	Nível de Vencimento V	Nível de Vencimento VI	Nível de Vencimento VII	Nível de Vencimento VIII	Nível de Vencimento IX	Nível de Vencimento X	Nível de Vencimento XI	Nível de Vencimento XII	Nível de Vencimento XIII	Nível de Vencimento XIV	Nível de Vencimento XV
Agente Administrativo	R$ 2.102,86	R$ 2.123,89	R$ 2.145,13	R$ 2.166,58	R$ 2.188,23	R$ 2.210,11	R$ 2.133,63	R$ 2.254,52	R$ 2.277,05	R$ 2.299,82	R$ 2.322,82	R$ 2.346,04	R$ 2.369,50	R$ 2.393,18	R$ 2.417,11
	Nível de Vencimento XVI	Nível de Vencimento XVII	Nível de Vencimento XVIII	Nível de Vencimento XIX	Nível de Vencimento XX	Nível de Vencimento XXI	Nível de Vencimento XXII	Nível de Vencimento XXIII	Nível de Vencimento XXIV	Nível de Vencimento XXV	Nível de Vencimento XXVI	Nível de Vencimento XXVII	Nível de Vencimento XXVIII	Nível de Vencimento XXIX	Nível de Vencimento XXX
	R$ 2.441,28	R$ 2.465,68	R$ 2.490,33	R$ 2.515,23	R$ 2.540,38	R$ 2.565,78	R$ 2.591,44	R$ 2.617,35	R$ 2.643,52	R$ 2.669,94	R$ 2.696,64	R$ 2.723,60	R$ 2.750,84	R$ 2.778,34	R$ 2.806,12

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS (GOSG)

CARGO	Nível de Vencimento I	Nível de Vencimento II	Nível de Vencimento III	Nível de Vencimento IV	Nível de Vencimento V	Nível de Vencimento VI	Nível de Vencimento VII	Nível de Vencimento VIII	Nível de Vencimento IX	Nível de Vencimento X	Nível de Vencimento XI	Nível de Vencimento XII	Nível de Vencimento XIII	Nível de Vencimento XIV	Nível de Vencimento XV
Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.544,75	R$ 1.560,19	R$ 1.575,79	R$ 1.591,54	R$ 1.607,45	R$ 1.623,52	R$ 1.639,75	R$ 1.656,15	R$ 1.672,71	R$ 1.689,42	R$ 1.706,31	R$ 1.723,36	R$ 1.740,59	R$ 1.757,99	R$ 1.775,57
	Nível de Vencimento XVI	Nível de Vencimento XVII	Nível de Vencimento XVIII	Nível de Vencimento XIX	Nível de Vencimento XX	Nível de Vencimento XXI	Nível de Vencimento XXII	Nível de Vencimento XXIII	Nível de Vencimento XXIV	Nível de Vencimento XXV	Nível de Vencimento XXVI	Nível de Vencimento XXVII	Nível de Vencimento XXVIII	Nível de Vencimento XXIX	Nível de Vencimento XXX
	R$ 1.793,32	R$ 1.811,25	R$ 1.829,36	R$ 1.847,65	R$ 1.866,13	R$ 1.884,78	R$ 1.903,62	R$ 1.922,65	R$ 1.941,87	R$ 1.961,29	R$ 1.980,91	R$ 2.000,71	R$ 2.020,61	R$ 2.040,81	R$ 2.061,21

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS COMISSIONADOS	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	01	Ensino Médio Completo	CC1	40H	R$ 3.452,46
SECRETÁRIO	01	Ensino Médio Completo	CC2	40H	R$ 2.102,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 140/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: CARLOS V DE AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (alterado para N N CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO, MURO E RECUPERAÇÃO DE PISOS DA UBS DR. KEIJE NAKANO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL E PLANILHAS.

Objeto do termo aditivo: O presente termo tem por objetivo aditar a avença original a fim de promover a prorrogação do prazo de execução da obra mais 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamentação legal: artigo 57, II, e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 190 da lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona, 19 de fevereiro de 2024.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA INFRAESTRUTURA DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA, sediada na R BENEDITO LUCIO MACHADO, nº 584, na cidade de SANTO ANTONIO DA PLATINA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 25.095.248/0001-04.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.473,95 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 365 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0
Red. 380 06.014.12.361.0036.2.260.4.4.90.52.00.0
Red. 418 06.014.12.365.0031.2.279.4.4.90.52.00.0
Red. 430 06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 19 de fevereiro de 2024.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2024.02.19 15:55:39 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA INFRAESTRUTURA DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, sediada na RUA ANTONIO AMBONI, nº 199, na cidade de SÃO MIGUEL DO IGUACU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.206.565/0001-25.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 365 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0
Red. 380 06.014.12.361.0036.2.260.4.4.90.52.00.0
Red. 418 06.014.12.365.0031.2.279.4.4.90.52.00.0
Red. 430 06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 19 de fevereiro de 2024.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2024.02.19 15:56:23 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03-03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA INFRAESTRUTURA DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, sediada na V MG JOSE RUGANI, nº 1840, na cidade de DRACENA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 47.346.694/0001-87.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 365 06.014.12.361.0030.2.282.4.4.90.52.00.0
Red. 380 06.014.12.361.0036.2.260.4.4.90.52.00.0
Red. 418 06.014.12.365.0031.2.279.4.4.90.52.00.0
Red. 430 06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 19 de fevereiro de 2024.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2024.02.19 15:57:16 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

TOMADA DE PREÇO Nº TP – 001/2021 **Contrato nº 002/2021**
EXTRATO DO ADITIVO 6º DE PRAZO

Contrato:_ nº 001/2021
Tomada de Preço:_ nº 001/2021
Contratante:_ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada:_ : ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ:_ : 08.211.721/0001-52

Cláusula Primeira objetivo:_ O presente Termo 6º aditivo de prazo tem por objeto objetivando Locação de software para auxiliar na análise de processos de aposentadorias e pensões, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, partes integrantes do Edital, conforme abaixo:

Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente Termo aditivo contrato terá a vigência até 14/12/2024 (quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro), momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes.

Colorado - PR, 14 de dezembro de 2023.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
069.887.019-07
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO - COLORADO - PREV

TOMADA DE PREÇO Nº TP – 001/2021 **Contrato nº 002/2021**
EXTRATO DO ADITIVO 7º VALOR E CONTRATO

Contrato:_ nº 001/2021
Tomada de Preço:_ nº 001/2021
Contratante:_ INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO
Contratada:_ : ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ:_ : 08.211.721/0001-52

Cláusula Primeira objetivo:_ Ter por objeto o 7º de valor da Locação de software para auxiliar na análise de processos de aposentadorias e pensões, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cláusula Segunda do Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Cláusula Quarta da Vigência: 14/12/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento despesa
20.001.09.272.0019.2.100	Desenvolvimento Previdenciário Municipal	3.3.90.40.11.00

Colorado - PR, 02 de janeiro de 2024.

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
069.887.019-07
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

Página : 1 /

DECRETO Nº 39/2024, de 6 de Fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1647/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.122.3.2056-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$95.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 95.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$95.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 74.163.718/0001-35

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

SÚMULA: Atualiza os subsídios dos Vereadores a partir de 1º de Fevereiro de 2024, com base na Lei Municipal n.º 1.314/24 de 16/02/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) – Fica corrigido os subsídios dos vereadores a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024, em 4,62 (Quatro virgula sessenta e dois por cento), índice de inflação anual medida pelo INPC, no período compreendido entre 1º de Janeiro de a 31 de Dezembro de 2023, conforme estabelece a Lei Municipal, n.º 1314/2024, atualizando seus valores para R$. 5.410,99 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Parágrafo único: O subsídio do Presidente da Câmara fica atualizado para o valor de R$. 6.182,86 (Seis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2.º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 023/2024
DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANTONIO VALERIO, Prefeito em exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 92 da Lei Municipal 1.248/2022 de 21/11/2022:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Adriana Angela da Silva	Professor	03/06/2002	2023/2024	31/12/2023 a 29/01/2024
Alezangela E. Martins Silva	Professor	10/08/2015	2022/2023	31/12/2023 a 29/01/2024
Amarilda Rosineia Da Silva Rocha	Professor	07/06/2010	2023/2024	31/12/2023 a 29/01/2024
Angelita Arvelino da Silva Santos	Professor	01/02/2017	2023/2024	31/12/2023 a 29/01/2024
Aparecida Maria de Souza	Agente de Serviços Gerais	01/04/2008	2023/2024	22/12/2023 a 19/01/2024
Carolina Ferrari	Professor	07/06/2010	2022/2023	31/12/2023 a 29/01/2024
Cristiano de Moraes Serafim	Motorista	10/08/2015	2022/2023	30/12/2023 a 28/01/2024
Davi Felipe dos Santos	Chefe de Divisão	05/10/2022	2022/2023	22/12/2023 a 19/01/2024
Eliana Pereira de Almeida Ferrari	Professor	01/02/2008	2023/2024	31/12/2023 a 29/01/2024
Elis Regina Valerio	Fiscal de Tributos	07/01/2008	2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CGC/MF Nº 01.600.393/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Inajá, no exercício de suas funções e com fulcro no parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

CONVIDA as entidades representativas da sociedade; autoridades; cidadãos Inajaenses e a quem possam interessar, a participar da **AUDIÊNCIA PUBLICA**, com a finalidade de **demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias** relativas ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DATA: 28 de Fevereiro de 2024.

HORAS: 13:30 HORAS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 16 de Fevereiro de 2024.

Glisilaine Vanessa Martins de Jesus
Presidente

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 05/2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 16/2023

Pela presente Ordem de Execução de Serviços sob nº. 16/2023-PMM, o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e de outro, a pessoa física a Sra. FRANCIELI ACORSI, portadora da carteira de identidade nº 9.250.925-7, SSP/PR e o CPF nº 058.994.05-70, residente e domiciliada na RUA KENIO CESCONETTO, 139, JD ATLANTICO, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada **CREDENCIADA/CONTRATADA.**

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Credenciamento (Contrato) é celebrado em conformidade com o edital do Chamamento Público - Edital nº 05/2023, instaurado mediante requisição da Secretária de Saúde, será regido em conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 (com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4732/2009 e 2823/2011) e, subsidiariamente pela Lei Nacional nº 8.666/93, além das disposições previstas no Edital e seus anexos, integrantes entre si, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUAÇU.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento contratual guarda inteira conformidade com os termos do respectivo Edital de Credenciamento e seus Anexos, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se em todos os seus termos.

CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO
Fica fixado aos serviços referidos neste instrumento, o valor de R$ 15,94 (quinze reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total dos serviços a serem pagos será computado pelo total de horas trabalhadas no mês, mediante controle exercido pela própria Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução dos serviços contratados será de até 12 (doze) meses, podendo sofrer alterações ou rescindido, a critério da Administração, em atender ao melhor interesse público.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A CREDENCIADA/CONTRATADA reconhece, desde já, que os serviços somente deverão ser executados após o recebimento das respectivas Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Notas de Empenho (NE), bem como de que tal circunstância constitui compromisso entre as partes para cumprimento do objeto nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CREDENCIADA/CONTRATADA assumirá total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por si, decorrente da execução dos respectivos serviços.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A celebração deste instrumento não estabelece a obrigação da CONTRATANTE em efetivar a totalidade da contratação estimada, face à sua precariedade, razão pela qual, a qualquer momento, poderá ocorrer sua denúncia ou, ainda, sua rescisão em função de alguma irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital, no Decreto Estadual nº 4507/09 e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, nesta última hipótese.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Este instrumento tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos e limite estabelecido no art. 103, II, Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO
O pagamento, decorrente da prestação de serviços desse credenciamento, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão realizados através de deposito em conta.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As despesas dos serviços decorrentes deste credenciamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE
137	3.3.90.36	0.303
177	3.3.90.36	0.303
177	3.3.90.36	1.494

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Poderão ser utilizadas, ocasionalmente, outras dotações orçamentárias conforme ficarão definidas e indicadas na respectiva Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Constitui obrigação da CONTRATANTE:
a) Exercer a fiscalização da execução dos serviços por meio de seu gestor, através de servidor especialmente designado no Termo de Credenciamento (Contrato), na forma prevista no artigo 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/93;
b) Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado possa cumprir o estabelecido neste Edital;
c) Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução dos serviços que venham a ser solicitado pelos profissionais credenciados;
d) Fornecer os meios necessários à execução, pelo credenciado, dos serviços objeto deste credenciamento;
e) Entre outras previstas no Edital, Anexos e demais peças do processo.
Parágrafo Único: O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente a prestação dos serviços pelo(a) credenciado(a), podendo proceder o descredenciamento, em casos de negligência, imperícia, imprudência e descumprimento contratual.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA/CONTRATADA
Constitui obrigações da CREDENCIADA/CONTRATADA:
a) Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital e/ou das Ordens de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE);
b) Ser responsável, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: taxa, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto decorrente do credenciamento;
c) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Contrato), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração na documentação, sob pena de descredenciamento;
e) Justificar ao gestor deste credenciamento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
g) Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento da obrigação prevista nesta alínea sujeitará o credenciado à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93;
i) Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações da CREDENCIADA/CONTRATADA e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Contrato), Ordem de Fornecimento (OF) e/ou Nota de Empenho (NE).
j) O credenciado só poderá iniciar as atividades após a assinatura do contrato.
k) O prazo para início dos serviços, serão estipulados pelo departamento de saúde, no limite das vagas.
l) Entre outras obrigações previstas no Edital, Anexos, demais peças que contemplam o processo e normativos e regulamentos da profissão.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pelo Secretaria de Saúde do Município de Mandaguaçu e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste instrumento em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).
O Credenciado poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção de descredenciamento com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

CLÁUSULA 8ª – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR
a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) Fica designado(a) como fiscal o(a) Sr.(a) Sérgio Aparecido Vieira, inscrito(a) no CPF/MF nº 438.670.069-20, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Chamamento Público, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93;
g) Fica designado(a) como fiscal substituto(a) o(a) Sr.(a), Myrian Mayse Palhano Gonzales Pombalino, inscrito(a) no CPF/MF nº 609.333.059-15, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da licitação, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO
O instrumento poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos motivos previstos nos termos pactuados do processo e Edital, bem como a legislação cabível, em especial, na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.
A administração pública poderá revogar o Credenciamento por interesse público e/ou anular se constatada alguma irregularidade, nos termos da lei.

CLÁUSULA 10ª – DA LEGISLAÇÃO
Este instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 4.507/09 etc., ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 11ª – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A CREDENCIADA/CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 12ª – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 13ª – DOS CASOS OMISSOS
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Saúde, no âmbito das respectivas competências, a qual decidirá com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 14ª – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – DA ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desse instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguaçu/PR, em 15 de FEVEREIRO de 2024.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO
Recebido em 16/02/24

Fiscal do Contrato:
Nome:
Matrícula: 201849

Gestor do Contrato/Credenciamento
Nome:
Matrícula:

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2023
CONTRATO PSS Nº 081/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: **Celso Ricardo Nunes, RG: 6.641.632-1, CPF: 027.340.549-73.**
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 019/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 370/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/12/2023 11:24:37

TOTAL DO PROCESSO: **628.267,10**

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI 34.090.540/0001-25 **206.221,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 1,75 **Total: 10.500,00**
Item: 1 Unidade: EMBALAGEM Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, t - -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 2,59 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 10.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 7,50 **Total: 6.000,00**
Item: 2 Unidade: Galão Marca: alpes Modelo:
Descrição: Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipocl - .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, inclusive para alimentos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.
Quantidade: 800 Val. Ref.: 11,32 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 3,70 **Total: 5.550,00**
Item: 5 Unidade: Unidades Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: ten - -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: tensoativo não ionico dialquiloxietil hidroxietil, metil amônio, metil sulfato, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, 1,2-benzotiazolin-3ona, fragrância cationico, ceramidas, derivados de isotiazolinonas, umectante, corante, opacificante, perfume e água, componente ativo: coreto de dialquil dimetil amônio.
Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 5,81 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 5.550,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 2,05 **Total: 6.150,00**
Item: 6 Unidade: Unidades Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, ad - -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 5,92 **Valor Unit.: 2,05** Total Item: 6.150,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 17,90 **Total: 8.950,00**
Item: 7 Unidade: EMBALAGEM Marca: fourline Modelo:
Descrição: -Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante co - -Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante com agentes impermeabilizantes para acabamento, emulsão de ceras nobres associadas a polímeros acrílicos que proporcione resistência a riscos e ao tráfego para pisos frios como paviflex, vulcapiso, granilite, mármore, mosaico. Composição: emulsão de ceras, emulsão polímeros, alcalinizante, emulsificante, nivelante, plastificante, mistura de metilisotiazolona (3CMIT) e água. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 103,78 **Valor Unit.: 17,90** Total Item: 8.950,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 17,50 **Total: 8.750,00**
Item: 9 Unidade: EMBALAGEM Marca: fourline Modelo:
Descrição: .Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base d - .Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base dágua, com fragrância floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 60,75 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 8.750,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 3,35 **Total: 16.750,00**
Item: 11 Unidade: Galão Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto - -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aureliodo, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragâncias: lavanda e floral.
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 6,81 **Valor Unit.: 3,35** Total Item: 16.750,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 6,95 **Total: 9.035,00**
Item: 12 Unidade: Unidades Marca: leve e use Modelo:
Descrição: -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CF - -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.
Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 10,88 **Valor Unit.: 6,95** Total Item: 9.035,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 7,30 **Total: 7.300,00**
Item: 13 Unidade: Unidades Marca: pro insent Modelo:
Descrição: .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredi - .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 11,67 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 7.300,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 1,17 **Total: 11.700,00**
Item: 14 Unidade: Unidades Marca: vida Modelo:
Descrição: -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coad - -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 2,17 **Valor Unit.: 1,17** Total Item: 11.700,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 24,20 **Total: 2.904,00**
Item: 19 Unidade: EMBALAGEM Marca: fourline Modelo:
Descrição: .Removedor de ceras, seladores e acabamentos acrílicos: Dete - .Removedor de ceras, seladores e acabamentos acrílicos: Detegente removedor de incrustrações oleosas, ceras e impermeabilizantes em pisos e superfícies laváveis. Composição: Butigucol, alcalinizante, emulsificante, espessante, conservante a água. Aspecto risco físico-químico: aspecto líquido, cor: incolor, densidade: 1,000 - 1003g/cm³ PH (SOL 1%, 25°C) 11,5 -12,00, Odor: Característico. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 Val. Ref.: 68,68 **Valor Unit.: 24,20** Total Item: 2.904,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 11,00 **Total: 22.000,00**
Item: 20 Unidade: Galão Marca: fourline Modelo:
Descrição: -Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benz - -Removedor de sujeira pesada: Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, ácido oxálico, agente controlador de PH, espessante, fragrância, corante e água. Contem tensoativo biodegradável. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 23,47 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 22.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 3,90 **Total: 13.650,00**
Item: 22 Unidade: Unidades Marca: alpes Modelo:
Descrição: Sabão em pó: Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 800g, à base de tensoativo anônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e enzimas, frangâncias, água e carga, aquil benzeno, sulfato de sódio e tensoativo, biodegradável e multiação. Rotulagem com dizeres legíveis (impresso em cores não que prejudiquem a leitura) constando o nome do produto, composição, peso, instruções de uso, advertências, precauções, nome do técnico responsável e CRQ, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, número do Ceatox e atendimento ao consumidor, registrado no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, conforme Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976 e atualizações. - Sabão em pó: Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 800g, à base de tensoativo anônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e enzimas, frangâncias, água e carga, aquil benzeno, sulfato de sódio e tensoativo, biodegradável e multiação. Rotulagem com dizeres legíveis (impresso em cores não que prejudiquem a leitura) constando o nome do produto, composição, peso, instruções de uso, advertências, precauções, nome do técnico responsável e CRQ, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, número do Ceatox e atendimento ao consumidor, registrado no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, conforme Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976 e atualizações.
Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 9,91 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 13.650,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 127 Lance: 7,20 **Total: 3.960,00**
Item: 23 Unidade: EMBALAGEM Marca: barra nova Modelo:
Descrição: .Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/b - .Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 Val. Ref.: 11,40 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 3.960,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 79,00 **Total: 7.110,00**
Item: 27 Unidade: EMBALAGEM Marca: belafix Modelo:
Descrição: .Selador à base de polímeros acrílicos: para aplicação em pi - .Selador à base de polímeros acrílicos: para aplicação em pisos porosos antes do tratamento em pisos frios como paviflex, vulcapisos, emborrachados, granilite, marmorite, cerâmica, mármore, mosaico. Composição: Surfactante, resina acrílica metalizada, cera de polietileno de alta densidade, agente formador de filme, atenuador de espuma plastificada, conservante e água. Aspectos fisioquímicos: aspecto: líquido; cor: branca; densidade: 0,998-1010g/cm³ (Sol. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, Odor: Caracterizado pela essência, teor de não voláteis: 16%. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 90 Val. Ref.: 135,74 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 7.110,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 14,10 **Total: 2.115,00**
Item: 29 Unidade: EMBALAGEM Marca: indaial Modelo:
Descrição: -Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com - -Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.
Quantidade: 150 Val. Ref.: 33,01 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 2.115,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 10,45 **Total: 5.225,00**
Item: 30 Unidade: Galão Marca: vida Modelo:
Descrição: .Detergente Neutro Concentrado de Uso geral com Ação bacteri - .Detergente Neutro Concentrado de Uso geral com Ação bactericida. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 23,13 **Valor Unit.: 10,45** Total Item: 5.225,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 79,00 **Total: 3.950,00**
Item: 32 Unidade: Galão Marca: belaplus Modelo:
Descrição: .Impermeabilizante acrílico 5 L - .Impermeabilizante acrílico 5 L
Quantidade: 50 Val. Ref.: 205,57 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 3.950,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 88,10 **Total: 54.622,00**
Item: 34 Unidade: Caixa Marca: cristalcopo Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, mat - .Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 620 Val. Ref.: 128,69 **Valor Unit.: 88,10** Total Item: 54.622,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966 27.479.901/0001-64 **77.150,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 4,19 **Total: 25.140,00**
Item: 3 Unidade: Unidades Marca: SUPER VALE Modelo:
Descrição: Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar - .Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 5,50 **Valor Unit.: 4,19** Total Item: 25.140,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 24,88 **Total: 49.760,00**
Item: 4 Unidade: Galão Marca: BARBAREX Modelo:
Descrição: .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para r - .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 38,34 **Valor Unit.: 24,88** Total Item: 49.760,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 4,50 **Total: 2.250,00**
Item: 16 Unidade: FRASCO Marca: BARBAREX Modelo:
Descrição: .Lustra móveis: Fragância lavanda, frasco com no mínimo 500m - .Lustra móveis: Fragância lavanda, frasco com no mínimo 500ml. Composição: óleo mineral, silicone, ceras naturais e sintéticas, não iônico, fragância, presevante e água. PH (25° C) 8,5 a 9,5. Densidade aprox: 1,0 g/ml. Viscosidade: mín. 27000 CP. Aspecto físico: líquido leitoso. Cor: branca.
Quantidade: 500 Val. Ref.: 16,36 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 2.250,00

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS 32.282.308/0001-63 **33.680,10**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 29,82 **Total: 3.578,40**
Item: 8 Unidade: Unidades Marca: FOURLINE Modelo:
Descrição: Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d´ - Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d´água, com aurel l d floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 120 Val. Ref.: 98,14 **Valor Unit.: 29,82** Total Item: 3.578,40

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 9,56 **Total: 8.126,00**
Item: 24 Unidade: Unidades Marca: PREMISSE Modelo:
Descrição: .Sabonete infantil líquido: Dermatologicamente testado, text - .Sabonete infantil líquido: Dermatologicamente testado, textura cremosa, sem corantes, sem álcool. Embalagem: mínima 400ml.
Quantidade: 850 Val. Ref.: 14,07 **Valor Unit.: 9,56** Total Item: 8.126,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 5,70 **Total: 6.840,00**
Item: 26 Unidade: Unidades Marca: SANY MIX Modelo:
Descrição: -Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de no mínimo 450 ml, - -Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de no mínimo 450 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.
Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 8,19 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 6.840,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 31,99 **Total: 13.755,70**
Item: 31 Unidade: Galão Marca: SEPT PRO Modelo:
Descrição: .Detergente desinfetante hospitalar. Formulado à base de qua - .Detergente desinfetante hospitalar. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica. Desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos em clínicas, consultórios, hospitais e áreas de assistência à saúde. Embalagem: 5 Litros - Composição: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Com registro na Anvisa.
Quantidade: 430 Val. Ref.: 87,85 **Valor Unit.: 31,99** Total Item: 13.755,70

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 4,60 **Total: 1.380,00**
Item: 45 Unidade: Unidades Marca: GS Modelo:
Descrição: .Rodo de borracha de 40 cm: Cabo de madeira com no mínimo 1, - .Rodo de borracha de

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023
Processo Administrativo Nº 370/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 13/12/2023 11:24:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:04
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: EMBALAGEM Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, t - -Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	123	34.090.540/0001-25	2,59	1,75		Sim
2 AGUIA COMERCIAL LTDA	115	49.932.212/0001-04	2,50	1,88	7,43	Sim
3 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	130	27.479.901/0001-64	2,59	1,99	5,85	Sim
4 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	147	29.530.767/0001-04	2,59	2,19	10,05	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	2,59	2,37	8,22	Sim
6 DISTRI + DISTRIBUIDORA E	128	04.387.473/0001-44	2,59	2,38	0,42	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	104	32.282.308/0001-63	2,59	2,58	8,40	Sim
8 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	078	05.928.124/0001-55	2,59	2,59	0,39	Sim
9 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	113	45.471.842/0001-60	2,59	2,59	0,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	056	82.478.140/0001-34	11,43	11,43	341,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	038	29.421.808/0001-24	2,59	1,50		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:04
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Galão Marca: alpes Modelo:
Descrição: .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipocl - .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, inclusive para alimentos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	055	34.090.540/0001-25	11,32	7,50		Sim
2 AGUIA COMERCIAL LTDA	070	49.932.212/0001-04	11,20	8,13	8,40	Sim
3 GS6 IDEAL LIMPA MAIS LTDA	013	52.470.513/0001-60	11,32	8,89	9,35	Sim
4 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	140	45.471.842/0001-60	11,32	8,90	0,11	Sim
5 DISTRI + DISTRIBUIDORA E	005	04.387.473/0001-44	11,32	8,94	0,45	Sim
6 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	091	27.479.901/0001-64	11,32	10,19	13,98	Sim
7 C. PARRA VIEIRA	023	10.641.724/0001-78	11,00	10,20	0,10	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	030	32.282.308/0001-63	11,32	11,31	10,88	Sim
9 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	113	05.928.124/0001-55	11,32	11,32	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	117	29.421.808/0001-24	11,32	5,60		Sim
ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	083	48.375.926/0001-98	11,32	5,65	0,8929	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:04
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: SUPER VALE Modelo:
Descrição: .Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar - .Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 4,19 **Valor Total:** 25.140,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	117	27.479.901/0001-64	5,50	4,19		Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	118	34.090.540/0001-25	5,50	4,35	3,82	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	100	29.032.903/0001-36	5,50	4,62	6,21	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	135	23.121.920/0001-63	5,50	4,69	1,52	Sim
5 INOVACOES COMERCIO DE	122	32.138.304/0001-06	5,50	4,70	0,21	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	092	32.282.308/0001-63	5,50	4,88	3,83	Sim
7 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	034	05.928.124/0001-55	5,50	4,95	1,43	Sim
8 AGUIA COMERCIAL LTDA	088	49.932.212/0001-04	5,45	5,09	2,83	Sim
9 VENUS COSMETICOS LTDA	110	06.014.820/0001-19	5,50	5,48	7,66	Sim
10 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	040	23.866.426/0001-28	5,50	5,49	0,18	Sim
11 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	014	29.530.767/0001-04	5,50	5,50	0,18	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	114	82.478.140/0001-34	13,68	13,68	148,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	093	29.421.808/0001-24	5,50	4,18		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:04
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Galão Marca: BARBAREX Modelo:
Descrição: .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para r - .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 24,88 **Valor Total:** 49.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	114	27.479.901/0001-64	38,34	24,88		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	083	29.530.767/0001-04	38,34	29,20	17,36	Sim
3 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	138	29.032.903/0001-36	38,34	30,97	6,06	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	050	34.090.540/0001-25	38,34	31,20	0,74	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	045	23.121.920/0001-63	38,34	32,99	5,74	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	035	32.282.308/0001-63	38,34	33,05	0,18	Sim
7 AGUIA COMERCIAL LTDA	104	49.932.212/0001-04	38,20	33,10	0,15	Sim
8 C. PARRA VIEIRA	110	10.641.724/0001-78	38,00	34,06	2,90	Sim
9 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	118	45.471.842/0001-60	38,34	38,01	11,60	Sim
10 VENUS COSMETICOS LTDA	105	06.014.820/0001-19	38,34	38,34	0,87	Sim
11 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	008	05.928.124/0001-55	38,34	38,34	0,00	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	018	82.478.140/0001-34	38,62	88,62	131,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	041	29.421.808/0001-24	38,34	24,00		Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:05
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Unidades Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: ten - -Amaciante de roupa: Embalagem de 02 litros, composição: tensoativo não iônico dialquiloxietil hidroxietil, metil amônio, metil sulfato, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, 1,2-benzotiazolin-3ona, fragrância cationico, ceramidas, derivados de isotiazolinonas, umectante, corante, opacificante, perfume e água, componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	094	34.090.540/0001-25	5,81	3,70		Sim
2 AGUIA COMERCIAL LTDA	078	49.932.212/0001-04	5,70	3,83	3,51	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	103	29.530.767/0001-04	5,81	4,49	17,23	Sim
4 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	107	05.928.124/0001-55	5,81	5,22	16,26	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	109	23.121.920/0001-63	5,81	5,32	1,92	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	052	32.282.308/0001-63	5,81	5,33	0,19	Sim
7 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	105	48.375.926/0001-98	5,81	5,81	9,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	001	29.421.808/0001-24	5,81	3,50		Sim
SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	112	27.479.901/0001-64	5,81	3,69	5,4286	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:05
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, ad - -Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veiculo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no aluminio e no inox, embalagem plástica de 500ml.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 6.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	046	34.090.540/0001-25	5,92	2,05		Sim
2 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	007	27.479.901/0001-64	5,92	2,29	11,71	Sim
3 AGUIA COMERCIAL LTDA	082	49.932.212/0001-04	5,80	2,40	4,80	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	137	23.121.920/0001-63	5,92	3,11	29,58	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	115	32.282.308/0001-63	5,92	3,12	0,32	Sim
6 DISTRI + DISTRIBUIDORA E	106	04.387.473/0001-44	5,92	3,39	8,65	Sim
7 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	004	45.471.842/0001-60	5,92	4,90	44,54	Sim
8 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	103	05.928.124/0001-55	5,92	5,32	8,57	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	028	82.478.140/0001-34	5,92	5,92	11,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	081	29.421.808/0001-24	5,92	1,95		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: EMBALAGEM Marca: fourline Modelo:
Descrição: -Cera líquida acabamento acrílico incolor, antiderrapante co - -Cera líquida acabamento acrílico incolor: antiderrapante com agentes impermeabilizantes para acabamento, emulsão de ceras nobres associadas a polímeros acrílicos que proporcione resistência a riscos e ao trafego para pisos frios como paviflex, vulcapiso, granilite, mármore, mosaico. Composição: emulsão de ceras, emulsão polímeros, alcalinizante, emulsificante, nivelante, plastificante, mistura de metilisotiazolona (3CMIT) e água. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,90 **Valor Total:** 8.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	090	34.090.540/0001-25	103,78	17,90		Sim
2 R & M ALIMENTOS EIRELI	024	29.421.808/0001-24	103,78	18,00	0,56	Sim
3 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	019	46.636.768/0001-57	100,00	27,10	50,56	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	072	32.282.308/0001-63	103,78	29,82	10,04	Sim
5 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	095	48.375.926/0001-98	103,78	44,00	47,55	Sim
6 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	078	38.094.484/0001-58	103,50	45,00	2,27	Sim
7 AGUIA COMERCIAL LTDA	128	49.932.212/0001-04	103,00	69,20	53,78	Sim
8 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	032	45.471.842/0001-60	103,78	72,00	4,05	Sim
9 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	061	05.928.124/0001-55	103,78	75,01	4,18	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	060	82.478.140/0001-34	103,78	99,99	33,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:05
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: Unidades Marca: FOURLINE Modelo:
Descrição: Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d' - Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d água, com aurel l d floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 29,82 **Valor Total:** 3.578,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	045	32.282.308/0001-63	98,14	29,82		Sim
2 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	102	45.471.842/0001-60	98,14	42,01	40,86	Sim
3 AGUIA COMERCIAL LTDA	020	49.932.212/0001-04	98,00	69,20	64,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	036	29.421.808/0001-24	98,14	24,00		Sim
MAED COMERCIO E SERVIÇOS	059	46.636.768/0001-57	90,00	24,90	3,7500	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: EMBALAGEM Marca: fourline Modelo:
Descrição: -Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base d - -Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base dágua, com fragrância floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,50 **Valor Total:** 8.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	035	34.090.540/0001-25	60,75	17,50		Sim
2 R & M ALIMENTOS EIRELI	086	29.421.808/0001-24	60,75	17,90	2,29	Sim
3 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	118	32.282.308/0001-63	60,75	29,82	66,59	Sim
4 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	012	28.719.518/0001-07	60,75	41,99	40,81	Sim
5 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	120	45.471.842/0001-60	60,75	42,00	0,02	Sim
6 ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	119	38.094.484/0001-58	60,50	45,00	7,14	Sim
7 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	124	05.928.124/0001-55	60,75	52,00	15,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	056	48.375.926/0001-98	60,75	16,50		Sim
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	008	29.530.767/0001-04	60,75	16,82	1,9394	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: Nutriex Modelo:
Descrição: -Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olho - -Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 9,86 **Valor Total:** 7.888,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	149	29.032.903/0001-36	17,75	9,86		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	125	23.121.920/0001-63	17,75	11,99	21,60	Sim
3 AGUIA COMERCIAL LTDA	134	49.932.212/0001-04	17,60	12,80	6,76	Sim
4 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	040	27.479.901/0001-64	17,75	15,00	17,19	Sim
5 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	010	34.090.540/0001-25	17,75	16,30	8,67	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	108	82.478.140/0001-34	17,75	17,75	8,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	124	29.421.808/0001-24	17,75	8,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: Galão Marca: alpes Modelo:
Descrição: -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto - -Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurelido, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragâncias: lavanda e floral.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 3,35 **Valor Total:** 16.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	066	34.090.540/0001-25	6,81	3,35		Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	075	29.530.767/0001-04	6,81	3,37	0,60	Sim
3 DISTRI + DISTRIBUIDORA E	107	04.387.473/0001-44	6,81	4,59	36,20	Sim
4 AGUIA COMERCIAL LTDA	035	49.932.212/0001-04	6,70	4,88	6,32	Sim
5 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	033	23.121.920/0001-63	6,81	5,46	11,89	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	088	32.282.308/0001-63	6,81	5,47	0,18	Sim
7 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	124	45.471.842/0001-60	6,81	5,60	2,38	Sim
8 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	095	05.928.124/0001-55	6,81	5,73	2,32	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	069	29.032.903/0001-36	6,81	5,80	1,22	Sim
10 GS6 IDEAL LIMPA MAIS LTDA	120	52.470.513/0001-60	6,81	6,50	12,07	Sim
11 ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS	045	48.375.926/0001-98	6,81	6,81	4,77	Sim
12 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	021	27.479.901/0001-64	6,81	6,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	146	29.421.808/0001-24	6,81	3,00		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: Unidades Marca: leve e use Modelo:
Descrição: -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CF - -Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.
Quantidade: 1.300 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 9.035,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	076	34.090.540/0001-25	10,88	6,95		Sim
2 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	117	23.121.920/0001-63	10,88	8,59	23,60	Sim
3 SANIGRAN LTDA	072	15.153.524/0001-90	10,88	8,60	0,12	Sim
4 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	140	46.636.768/0001-57	10,00	9,10	5,81	Sim
5 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	107	28.719.518/0001-07	10,88	9,37	2,97	Sim
6 AGUIA COMERCIAL LTDA	144	49.932.212/0001-04	10,80	9,38	0,11	Sim
7 NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	029	45.471.842/0001-60	10,88	9,50	1,28	Sim
8 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	057	05.928.124/0001-55	10,88	9,79	3,05	Sim
9 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	067	29.032.903/0001-36	10,88	9,91	1,23	Sim
10 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	043	32.282.308/0001-63	10,88	10,87	9,69	Sim
11 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	103	27.479.901/0001-64	10,88	10,88	0,09	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	035	82.478.140/0001-34	21,87	21,87	101,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	145	29.421.808/0001-24	10,88	6,00		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:06
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: pro insent Modelo:
Descrição: .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredi - .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,30 **Valor Total:** 7.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	098	34.090.540/0001-25	11,67	7,30		Sim
2 SANIGRAN LTDA	004	15.153.524/0001-90	11,67	7,60	4,11	Sim
3 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	074	29.530.767/0001-04	11,67	7,72	1,58	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE	084	23.121.920/0001-63	11,67	8,69	12,56	Sim
5 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	050	46.636.768/0001-57	10,00	8,70	0,12	Sim
6 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	118	29.032.903/0001-36	11,67	9,82	12,87	Sim
7 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	108	23.866.426/0001-28	11,67	9,90	0,81	Sim
8 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	038	28.719.518/0001-07	11,67	10,49	5,96	Sim
9 PARANÁ EQUIPAMENTOS PARA	016	05.928.124/0001-55	11,67	10,50	0,10	Sim
10 AGUIA COMERCIAL LTDA	103	49.932.212/0001-04	11,60	10,63	1,24	Sim
11 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE	023	32.282.308/0001-63	11,67	10,71	0,75	Sim
12 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	029	27.479.901/0001-64	11,67	11,67	8,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R & M ALIMENTOS EIRELI	112	29.421.808/0001-24	11,67	7,00		Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 16/02/2024 09:27:07
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: Unidades Marca: vida Modelo:
Descrição: -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coad - -Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,17 **Valor Total:** 11.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE	024	34.090.540/0001-25	2,17	1,17		Sim
2 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	131	29.032.903/0001-36	2,17	1,32	12,82	Sim
3 AGU

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 4.045.435-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.506.759-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 92/2023, homologado em 10 de janeiro de 2024, integrante do Processo Administrativo nº 348/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA**, CNPJ nº 00.241.716/0001-80, com endereço Avenida Munhoz Da Rocha, Nº 882, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000, representada por MARCIO AQUARONI NAVACHI, Carteira de Identidade nº 42191531, inscrito no CPF nº 973.355.339-53, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para** futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para todas as secretarias do município, para atender as escolas e alunos da rede municipal de ensino para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**.

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2- Lotes Registrados:

LOTE 41 – VALOR REGISTRADO: R$ 107,00;
LOTE 42 – VALOR REGISTRADO: R$ 82,00;
LOTE 51 – VALOR REGISTRADO: R$ 235,00
LOTE 62 – VALOR REGISTRADO: R$ 11,90;
LOTE 63 – VALOR REGISTRADO: R$ 38,90
LOTE 67 – VALOR REGISTRADO: R$ 69,90;
LOTE 70 – VALOR REGISTRADO: R$ 15,00;
LOTE 72 – VALOR REGISTRADO: R$ 31,65;
LOTE 96 – VALOR REGISTRADO: R$ 1,90;
LOTE 103 – VALOR REGISTRADO: R$ 59,00;
LOTE 122 – VALOR REGISTRADO: R$ 24,00;
LOTE 123 – VALOR REGISTRADO: R$ 27,40;
LOTE 134 – VALOR REGISTRADO: R$ 1,91.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

6.3- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4- O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ADELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO, ALMOXARIFADO, NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

LOCAIS	EMAIL	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSAVEL
ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	escolabarao_guadiana@hotmail.com	RUA CONDOR, 320 - VILA GUADIANA	44 3245-2395	ANGELA
ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI	escolagilsonbelani@hotmail.com	RUA SANTOS DUMONT, 1050 - VILA CARNELOS	44 3245-2351	ANA CRISTINA
ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI DA SILVA	escola_manoela@hotmail.com	RUA DARIO VELOSO, 135 - JD PALMARES	44 3245-2608	GABRIELA
ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO	santocarraro@hotmail.com	TRAVESSA D. PEDRO I - CENTRO	44 3245-5298	ESTELA
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA	escolamiguel@hotmail.com	RUA COPACABANA- DISTRITO DE PULINOPOLIS	44 3285-1149	ROSILENE
CMEI SANTA TEREZINHA	cmeiterezinha@hotmail.com	AVENIDA CHAPECÓ, VILA GUADIANA	44 3245-2843	OTAVIA
CMEI MENINO JESUS	cmeimenojesus@hotmail.com	RUA SÃO VICENTE, 270 - VILA SÃO VICENTE	44 3245-2295	ELIANE
CMEI ABELHINHA	abelhinhamandagua@hotmail.com	RUA PORTUGAL, 230 - VILA SÃO VICENTE	44 3245-2610	KELLY
CMEI NATALINA BERNARDES	escolanatalina@hotmail.com	RUA TAMANDARÉ, 74	44 3245-2386	LUCILENE
BACCHI		VILA SÃO JOÃO		
CMEI LUIZ GABRIEL SAMPAIO	centralgsampaio@hotmail.com	RUA COPACABANA- DISTRITO DE PULINOPOLIS	44 3285-1166	NEUZA
CMEI FAVO DE MEL	cmeifavodemel@hotmail.com	RUA JOÃO CAMILO DE SOUZA, 105 - PARQUE OURO VERDE	44 3245-5331	SOLANGE
BARÃOZINHO	-	Rua Bandeirantes , 126 – Vila Guadiana	44 3245-2395	ANGELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	compras.educamandagua@gmail.com	RUA BERNARDINO BOGO, Nº100, GALERIA ITÁLIA - 1º ANDAR.	44 3245-5588	TAMARA / LUIZ
CENTRO DE ESPECIALIDADES	-	RUA TAMANDARÉ, 74 VILA SÃO JOÃO	44 3245-3926	LIDINALVA
ALMOXARIFADO	-	PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).	44 3245-2176	LUAN

6.5- O fornecedor deverá substituir o produto entregue em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da comunicação oficial, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

6.5.1- A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destes com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

6.5.2- As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

6.5.3- Local para entrega das amostras: Secretaria de Educação, 1º andar, Rua Bernadino Bogo, nº 100, Galeria Itália.

7- DO PAGAMENTO.

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável à emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93;

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

10.5- Fica designado o servidor **Tamara Cristina de Oliveira Pazin**, portador do CI/RG nº. 129254114 e inscrito no CPF/MF nº. 09180449566 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

10.5.1- Fica designado, como fiscal substituta servidora **Marcia Andreia da Silva Paolini** , portadora do CI/RG nº. 205418314 e inscrito no CPF/MF nº. 13157998803 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para o fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Mandaguaçu, 7 de fevereiro de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO AQUARONI NAVACHI - COMPASSO - COMERCIO DE PAPEIS AQUARONI LTDA

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 41	Envelope branco 11,4 x 22,9 caixa com 1000 unidades.	R$ 107,00	200	R$ 21.400,00
LOTE 42	Envelope branco 16,5 x 24,0cm, 90g, caixa com 250 und.	R$ 82,00	200	R$ 16.400,00
LOTE 51	Formulario continuo 1 via 80 colunas 240 x 280mm microserrilhado branco alcalino, gramatura 60 g/m2 com selo de qualidade do fornetro estampado na embalagem, cx c/ 3000 folhas.	R$ 235,00	10	R$ 2.350,00
LOTE 62	Palito feito de bambu, pacote com 100 palitos, no tamanho de 30cm x 30mmm	R$ 11,90	100	R$ 1.190,00
LOTE 63	Papel camurça liso, varias cores, cores vibrantes, tamanho padrão 40 x 60 . Pacote com 20 unidades.	R$ 38,90	100	R$ 3.890,00
LOTE 67	Papel celofone medida 85cm x 1,00m, cores variadas a serem escolhida pelo departamento responsavel. Pct 50 unidades.	R$ 69,90	200	R$ 13.980,00
LOTE 70	Papel de seda, tamanho padrão 48x60 , cores variadas que serem definidas pelo departamento responsavel pelo pedido. Pacote com 50 unidades.	R$ 15,00	400	R$ 6.000,00
LOTE 72	Papel ofício 2 215 x 330 mm - (pacote com 500 folhas)	R$ 31,65	20	R$ 633,00
LOTE 96	Régua plástica cristal 30 cm, confeccionada em polipropileno (PP) ultra reciclado pos-consumo (plástico biodegradavel). Dimensões mínimas de 30 cm de comprimento x 3 cm de largura x 3mm de espessura, com escala gravada por transferência de imagem, sem deformações ou rebarbas, exatas de 30 cm, clara e precisa, com escala em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numérica a cada centímetro na cor preta, com impressão bolival e sem falhas, cantos arredondados para maior segurança; o produto deverá estampado a marca do fabricante, obrigatório apresentar junto as amostras certificação do inmetro, bem como comprovação do ativo biodegradável no material.	R$ 1,90	5.000	R$ 9.500,00
LOTE 103	Tinta para pintura fosca, base cremosa artistica a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso interno e pele do rosto e corpo, criança acima de 3 anos e adultos. Caixa com 12 frascos com potinhos de 15ml(em cores sortidas e gliter).	R$ 59,00	200	R$ 11.800,00
LOTE 122	Pincel artístico chato - nº 16, para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílica, cerdas em sintético suave, cabo longo vermelho em madeira, virola de alumínio.	R$ 24,00	150	R$ 3.600,00
LOTE 123	Pincel chanfrado nº 16 , para pintura de tecido, tela, artesanato, cerâmica, óleo e acrílico, cerdas em sintético suave, cabo longo vermelho, em madeira, virola de alumínio	R$ 27,40	150	R$ 4.110,00
LOTE 134	Placa de isopor 5mm 100 x 50 cm	R$ 1,91	200	R$ 382,00

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **MAURICIO APARECIDO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 4.045.435-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.506.759-20, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 92/2023, homologado em 10 de janeiro de 2024, integrante do Processo Administrativo nº 348/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17.063.532/0001-05, com endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 445, LONDRINA-PR, CEP 86026-490, representada por DAVI DIAS DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 10.795.858-8, inscrito no CPF nº 093.601.009-60, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para** futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para todas as secretarias do município, para atender as escolas e alunos da rede municipal de ensino para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**;

1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

1.2- Lotes Registrados:

LOTE 55 – VALOR REGISTRADO: R$ 39,80;
LOTE 58 – VALOR REGISTRADO: R$ 39,90;
LOTE 84 – VALOR REGISTRADO: R$ 15,80;
LOTE 99 – VALOR REGISTRADO: R$ 1,50;
LOTE 110 – VALOR REGISTRADO: R$ 3,24.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

6.3- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4- O objeto será entregue no seguinte local: Em todos os estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ADELHINHA E NATALINA B. BACCHI, CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO, ALMOXARIFADO, NO HORARIO DAS 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

LOCAIS	EMAIL	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSAVEL
ESCOLA MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO	escolabarao_guadiana@hotmail.com	RUA CONDOR, 320 - VILA GUADIANA	44 3245-2395	ANGELA
ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI	escolagilsonbelani@hotmail.com	RUA SANTOS DUMONT, 1050 - VILA CARNELOS	44 3245-2351	ANA CRISTINA
ESCOLA MUNICIPAL MANOELA ROSALINA MAZZEI DA SILVA	escola_manoela@hotmail.com	RUA DARIO VELOSO, 135 - JD PALMARES	44 3245-2608	GABRIELA
ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO	santocarraro@hotmail.com	TRAVESSA D. PEDRO I - CENTRO	44 3245-5298	ESTELA
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL DE SOUZA	escolamiguel@hotmail.com	RUA COPACABANA- DISTRITO DE PULINOPOLIS	44 3285-1149	ROSILENE
CMEI SANTA TEREZINHA	cmeiterezinha@hotmail.com	AVENIDA CHAPECÓ, VILA GUADIANA	44 3245-2843	OTAVIA
CMEI MENINO JESUS	cmeimenojesus@hotmail.com	RUA SÃO VICENTE, 270 - VILA SÃO VICENTE	44 3245-2295	ELIANE
CMEI ABELHINHA	abelhinhamandagua@hotmail.com	RUA PORTUGAL, 230 - VILA SÃO VICENTE	44 3245-2610	KELLY
CMEI NATALINA BERNARDES	escolanatalina@hotmail.com	RUA TAMANDARÉ, 74	44 3245-2386	LUCILENE
BACCHI		VILA SÃO JOÃO		
CMEI LUIZ GABRIEL SAMPAIO	centralgsampaio@hotmail.com	RUA COPACABANA- DISTRITO DE PULINOPOLIS	44 3285-1166	NEUZA
CMEI FAVO DE MEL	cmeifavodemel@hotmail.com	RUA JOÃO CAMILO DE SOUZA, 105 - PARQUE OURO VERDE	44 3245-5331	SOLANGE
BARÃOZINHO	-	Rua Bandeirantes , 126 – Vila Guadiana	44 3245-2395	ANGELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	compras.educamandagua@gmail.com	RUA BERNARDINO BOGO, Nº100, GALERIA ITÁLIA - 1º ANDAR.	44 3245-5588	TAMARA / LUIZ
CENTRO DE ESPECIALIDADES	-	RUA TAMANDARÉ, 74 VILA SÃO JOÃO	44 3245-3926	LIDINALVA
ALMOXARIFADO	-	PERIMETRAL ÂNGELO SAES, Nº 155, PARQUE OURO VERDE (IBC).	44 3245-2176	LUAN

6.5- O fornecedor deverá substituir o produto entregue em desacordo com as especificações do edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da comunicação oficial, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

6.5.1- A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destes com as especificações do edital bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

6.5.2- As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

6.5.3- Local para entrega das amostras: Secretaria de Educação, 1º andar, Rua Bernadino Bogo, nº 100, Galeria Itália.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a emprsa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável à emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 071/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Marcela Leão Frederig, RG: 8.501.938-8 – CPF: 039.557.869-86.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 062/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Andreia Venancio Bolotari, RG: 8.142.766-6, CPF: 027.753.999-40.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 035/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Glaucia Alessandra de Souza, RG: 9.720.453-5, CPF: 044.170.589-89.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 067/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Jaine Aparecida Mota Leandrini dos Santos, RG: 13.345.636-8, CPF: 091.754.619-94
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 107/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Fernanda Araujo Beduli, RG: 7.773.777-4, CPF: 046.381.769-92.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 15/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 15 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 069/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Sandra Lopes Apparicio Lazarim, RG: 4.982.304-5, CPF: 958.008.599-49.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 052/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Silvana Aparecida Manfredini Pinheiro, RG: 8.952.542-0, CPF: 126.899.078-79.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 2.322,39* *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 037/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Rita de Cássia Oliveira, RG: 42.171.877-8, CPF: 347.829.458-41
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 065/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Mayara Lare Nogueira, CPF: 071.568.439-66, RG: 12.987.869-0
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 037/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Janaina Medina Gonçalves, RG: 10.719.343-0, CPF: 070.849.099-90.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 039/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Lucilene Barbosa, RG: 7.261.572-7, CPF: 052.630.969-50.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 046/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Silvana Neves de Macedo, RG: 7.689.193-6, CPF: 019.694.609-38.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 048/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Silvia Gomes de Barros, RG: 9.263.704-2, CPF: 051.033.769-46.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 043/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Adrieli de Souza, RG: 10.734.658-9, CPF: 084.636.169-84.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 042/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Gislaine Ribeiro da Silva Freires, RG: 12.408.978-6, CPF: 078.831.639-08.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 040/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Nathalya Regina Ramalho Margatto, RG: 8.727.315-6, CPF: 055.361.569-59.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 031/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Fabiana Duarte Alves, RG: 8.862.880-0, CPF: 073.529.289-28.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 051/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Joyce Carla Camussi dos Santos, RG: 9.501.250-7, CPF: 063.639.969-96.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 050/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Edvania Zippe, RG: 8.874.659-7, CPF: 049.351.869-09.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 034/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Marcia Dantas Monteiro de Alencar, RG: 6.939.705-0, CPF: 025.512.749-90.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 036/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Patricia Santana de Carvalho, RG: 6.636.665-0, CPF: 035.973.589-42.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 041/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Mayara Aline Mantovan, RG: 10.001.876-4, CPF: 072.298.299-25.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 045/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Cristiana Alves de Oliveira, RG: 8.304.185-4, CPF: 030.020.909-64.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 049/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Tania Aparecida Leite Galline, RG: 15.958.830-0, CPF: 325.495.678-89.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 044/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Susana Carnelossi, RG: 7.746.652-5, CPF: 031.994.099-38.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 033/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Maria do Carmo Goes Bachega, RG: 4.489.968-0, CPF: 630.966.259-72.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 017/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2023
CONTRATO PSS Nº 047/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Rosimeire Alvares, RG: 7.699.161-8, CPF: 030.710.009-01.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: *R$ 4.624,78* *(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 002/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Município de Santo Inácio, torna público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 22/02/2024, ATÉ ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@santoinacio.pr.gov.br
ENDEREÇO DO EDITAL:	*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência*

1. OBJETO
1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a **Contratação de empresa que disponha de profissional de música para ministrar aulas de iniciação e avançada de viola caipira e dar continuidade ao projeto municipal de formação da orquestra de viola caipira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA
1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, para o exercício de 2024.

3. DO VALOR ESTIMADO
3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 30.358,56 (trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**
4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacao@santoinacio.pr.gov.br, **ou via protocolo,** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**
4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até 22/02/2024 às 17:00hs.

4.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.3 **Comprovação de Qualificação Técnica:**

a) Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo ao fornecimento do produto, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;
b) Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão obedecer ao termo de referência;
c) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do fornecimento, a apresentação de diferentes atestados de fornecimento executados de forma concomitante;

4.4 Proposta de Preços / Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1. O pagamento decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.
5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Poderá a Prefeitura Municipal de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Santo Inácio - PR, 19 de fevereiro de 2024.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **Contratação de empresa que disponha de profissional de música para ministrar aulas de iniciação e avançada de viola caipira e dar continuidade ao projeto municipal de formação da orquestra de viola caipira.**

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Especificação do serviço	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO E AVANÇADA DE VIOLA CAIPIRA E DAR CONTINUIDADE AO PROJETO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA.	MÊS	12	R$ 2.529,88	R$ 30.358,56
				TOTAL	R$ 30.358,56

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Inácio-PR.

DA METODOLOGIA

Será utilizada a dispensa de licitação como forma de contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e artigo 75, inciso II, em razão do valor a ser contratado.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica porque o Projeto de Viola abrange crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade de Santo Inácio, proporcionando lazer, interação e resgate cultural, artístico e folclórico de nossa comunidade. Sendo que a viola é um instrumento tradicional da cultura brasileira, vislumbramos a importância desse projeto na preservação e disseminação da cultura local.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por dispensa de licitação, ficando válida por 12 (doze) meses. Para que o objetivo deste processo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para habilitação previstos nos artigos 62 a 70 da Lei 14.13/2021. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados. As empresas participantes devem atender os seguintes requisitos: experiência comprovada através de cursos de musicalização e viola caipira; capacidade de interação ao nível de habilidade dos alunos, desde iniciantes até avançados; boa habilidade de comunicação e capacidade de motivar os alunos; experiência comprovada em ministrar aulas de viola caipira, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado; disponibilidade para ministrar aulas em horários flexíveis, conforme a demanda do Departamento de Cultura.
Caso não se configure a aptidão ou habilidade por parte do profissional, a empresa será convocada para apresentar outro profissional no prazo de 10 (dez) dias.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) As aulas serão ministradas por um professor capacitado indicado pela empresa contratada nas dependências da Escola Municipal Omar de Oliveira, onde será cedido para as atividades da Orquestra de Viola, o uso de uma sala equipada com quadro negro e giz, bem como o uso do espaço do pátio compartilhado, banheiros e bebedouros.
b) O cronograma das aulas deverá seguir de acordo com a seguinte programação: serão 02 (duas) horas consecutivas de aulas presenciais por dia, sendo executadas em todas as segundas-feiras e quintas-feiras de cada semana, no período das 19h00min às 21h00min, totalizando, portanto, quatro horas de aulas presenciais semanais.
c) O período de 02 (duas) horas de aula presencial poderá ser dividido em duas turmas de alunos, sendo a primeira, das 19h00min às 20h00min, composta por alunos em nível iniciante e no segundo horário, das 20h00min às 21h00min, uma turma de alunos em nível avançado, podendo seguir durante as duas horas de aula os alunos para ensinamento de nível avançado e iniciante, ao mesmo tempo, visto que o espaço disponibilizado para uso da orquestra é amplo e divisível, desde que avaliado pelo profissional responsável pelas aulas, que não correrão riscos ou prejuízos ao aprendizado e desempenho dos alunos o fato de estarem no mesmo horário, ficando este julgamento a cargo do profissional responsável.
d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
e) Todas as despesas de transporte do profissional responsável para ministrar as aulas até o local onde acontecerão as aulas ficarão por conta da empresa contratada.
f) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Caberá a gestão do contrato ao Senhor **Jurandi Teixeira Machado** a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
6.1.2 Caberá à fiscal do contrato, a Sra. **Ana Maria Fogaça** o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável em realizar a cotação foi a Sra. Ana Maria Fogaça.

Foram consultadas três empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado e pesquisa no Banco de Preços Privado para apuração da média de preço.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta dispensa de licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR nº 002/2024
Com base no Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021

PROPOSTA:

Item	Especificação do serviço	Und	Qtd	V. Unit	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO E AVANÇADA DE VIOLA CAIPIRA E DAR CONTINUIDADE AO PROJETO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO DA ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA.	MÊS	12	R$	R$
				TOTAL	R$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada:
Razão social
CNPJ Nº:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local,_____de_____de 2024.

_____
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, CEP 87170-000

INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024

Homologa inscrições no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, constituída por meio do Decreto 102/2023, de 21 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos adiante nominados no Concurso Público – Edital nº 001/2024, por terem atendidas as condições para inscrição previstas no referido edital, conforme a seguir.

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
114819	Assist Administrativo	ADENILTON SILVA SANTOS	17/09/1987
110164	Enfermeiro	ADMILSON GOMES	17/07/1973
110722	Prof de Educ Física	ADRIANA DA SILVA GALEGO	10/01/1985
113225	Assist Social	ADRIANA PANIAGUA FUMAGALLI	29/09/1978
117502	Zeladora	ADRIANE LUIZA GONÇALVES CAVALCANTE	30/03/1995
113805	Assist Administrativo	ADRIANO ROGERIO DOS REIS JOÃO	21/08/1997
112952	Assist Administrativo	ALAN JONATÃ RIBAS	21/11/1983
117435	Prof de Educ Física	ALBERT BRUNO CASSIANO GRANATO	24/02/1987
115708	Assist Social	ALESSANDRA CUSTÓDIO MAZURCA	12/04/1983
113500	Assist Administrativo	ALEXANDRA HURAN ARAUJO	18/10/1994
115064	Motorista	ALEXANDRE RODRIGO FREITAS DE GODOI	09/11/1981
112987	Assist Administrativo	ALINE DE ANDRADE INOCENCIO	25/03/1989
110521	Fisioterapeuta Ii	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	02/02/1990
110506	Zeladora	ALINE LOPES ESTOLARIQUE DA SILVA	05/07/1991
110311	Enfermeiro	ALMIR APARECIDO GIMENES JÚNIOR	19/10/1988
113333	Assist Administrativo	AMANDA BALBINO	02/05/1994
116612	Engenheiro Civil	AMANDA CARLA PORFIRIO	20/03/1997
115935	Farmacêutico Bioquímico	AMANDA DE ALMEIDA CHAVES	19/04/1983
110610	Professor	AMANDA FACINA DEGAN	09/12/2003
116908	Assist Administrativo	AMANDA GABRIELI CALVO	27/11/2005
110862	Professor	AMANDA GRAZIELE AZEVEDO MAROLO DUMONT	15/04/1995
117489	Professor	AMANDA PRISCILA DA SILVA FARIA	25/02/2004
117492	Atendente de Creche	AMANDA PRISCILA DA SILVA FARIA	25/02/2004
117608	Assist Administrativo	ANA BEATRIZ DE JESUS CATOSSI	30/05/2005
117026	Farmacêutico Bioquímico	ANA CAROLINA BAULE DE OLIVEIRA	07/11/2002
110899	Prof de Educ Física	ANA CAROLINA HERNANDES RODRIGUES COLOMBO	14/04/1997

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
112096	Auditor de Controle Interno	ANA CAROLINA MARCONATO VIEIRA	24/08/1999
117570	Zeladora	ANA CLARA CHURRIA DE OLIVEIRA	20/01/2005
116594	Professor	ANA CLARA NASCIMENTO MACHADO DIAS	08/12/2003
117129	Enfermeiro	ANA IZABEL DA SILVA	04/06/2002
115772	Assist Administrativo	ANA JULIA CRUZ OSSAK	04/04/2000
117478	Professor	ANA PAULA BELPHMAN	31/10/1986
116918	Professor	ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO	23/12/1996
116049	Zeladora	ANA PAULA MEIRA	03/05/1979
117546	Assist Administrativo	ANA VITORIA	26/06/2006
112595	Médico	ANA WALESKA BERGAMINI	24/02/1997
110318	Enfermeiro	ANAIELLE CRISTINA CARBONI	21/06/1990
113147	Enfermeiro	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	29/04/1992
117150	Engenheiro Civil	ANDRÉ CHIULLO DOS SANTOS	05/08/1994
116075	Contador	ANDRÉ FELIPE PIO CORCINI	07/03/1997
112313	Assist Administrativo	ANDRÉ LUIZ BENEVENUTO MAGIOLI	24/09/1992
113797	Técn Segurança no Trabalho	ANDRÉ LUIZ CONSTANTE DA SILVA	02/07/1986
110428	Engenheiro Civil	ANDRE SALVALAGIO ZANINELLI	20/10/1999
113053	Assist Administrativo	ANDRÉA BARBOZA DA SILVA	24/07/1979
112867	Zeladora	ANDREIA AGOSTINI DA ROCHA	03/09/1982
111016	Zeladora	ANDRÉIA RODRIGUES ALVES DOS REIS	09/01/1986
112976	Enfermeiro	ANDRESSA CASAGRANDE	19/03/1992
111358	Professor	ANDRESSA FERNANDA DA COSTA	01/06/2000
110415	Assist Administrativo	ANDRESSA LOPES DA SILVA	30/09/2001
116590	Assist Administrativo	ANDRESSA MAURICI ROMAN	27/05/1983
113935	Engenheiro Civil	ANDRESSA VITOR DOURADO	01/09/1998
117088	Engenheiro Civil	ANDREW PEREIRA WILLERS RITTER	22/07/1999
113664	Zeladora	ANGELA BORGES ROMUALDO NUNES OLIVEIRA	15/10/1979
117144	Zeladora	ANGELA SARINA MORI	13/09/1979
117235	Assist Administrativo	ANGÉLICA DE CAMARGO CARDOSO	20/10/1990
110272	Professor	ANGELICA MATOS GOMES	16/04/1990
111316	Pedreiro	ANTONIO BEZERRA	22/09/1974
116024	Assist Administrativo	APARECIDA MATILDE DOS SANTOS MAZOTTI	01/01/1968
112856	Zeladora	ARACELI CRISTINE CARDOSO ALBUQUERQUE	16/10/1985
111221	Enfermeiro	BARBARA SANCHES DE SOUZA	09/08/1987
114005	Farmacêutico Bioquímico	BEATRIZ ALINE ROSSINI BUZATTO	14/08/1992
117039	Professor	BEATRIZ CESTARE DA SILVA	12/08/1997
117041	Médico	BEATRIZ CORRÊA CERNKOVIC	12/06/1996
117123	Auditor de Controle Interno	BEATRIZ DA SILVA MACHADO	29/01/2001
111815	Médico	BEATRIZ GARCEZ BOZA	09/10/1997
117078	Engenheiro Civil	BEATRIZ REINALDO MAGALHÃES	30/01/2001

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
113875	Técnico de Enfermagem	BELLISMAIA CRUZERO MAGALHÃES	07/04/1992
113026	Técnico de Enfermagem	BIANCA NATHANE SALA ROSADA	03/03/1995
117393	Professor	BRENDALLI LIMA DA SILVA TREVISAN	23/07/2001
116896	Assist Administrativo	BRENO HASEGAWA LOUSANO DÁRIO	10/03/2003
116708	Engenheiro Civil	BRUNA CARLA FERNANDES	25/07/1992
112908	Zeladora	BRUNA FERNANDA BATISTA DA SILVA	23/09/1990
111169	Enfermeiro	BRUNA FERTONANI CUSTÓDIO	27/11/2001
111276	Farmacêutico Bioquímico	BRUNA MAZATE DE LIMA	24/12/1998
117267	Professor	BRUNA PERCILIA MOI	27/11/1996
110576	Engenheiro Civil	BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	01/07/1993
117213	Contador	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA	29/11/1991
117286	Enfermeiro	BRYAN EMILIANO	28/03/2000
112779	Assist Social	CAMILA BARBOZA	08/06/1988
111362	Professor	CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO	25/02/1987
110853	Professor	CAMILA CAVALCANTE THOMAZETTI	26/09/2002
117303	Farmacêutico Bioquímico	CAMILA FIGUEIREDO PARDO	03/01/1997
117215	Engenheiro Civil	CAMILA HERNANDES RODRIGUES PRETI	10/12/1990
110560	Assist Administrativo	CAMILA ROBERTA DA SILVA	10/09/1995
117332	Assist Administrativo	CAMILLA ZANQUETTA	17/03/2005
116935	Assist Administrativo	CARINA ALESSANDRA GUIDONI DA COSTA	24/07/1980
116994	Assist Administrativo	CARINA KELYN GABRIEL DE LIMA	10/12/1987
111511	Professor	CARLA FERNANDA SILVA LOPES	15/10/1988
117576	Atendente de Creche	CARLA MICKAELLE COELHO CALDAS	21/12/1989
110919	Professor	CARLA NATIÉLI FLORENTINO VENTURELLI	06/03/1991
114775	Assist Administrativo	CARLOS EDUARDO NOVELLO SILVA	09/08/2004
116516	Médico	CARLOS HENRIQUE NOTARIO	04/09/1985
112869	Assist Administrativo	CARLOS HENRIQUE SILVA DE PAULA	18/07/2000
115978	Assist Administrativo	CAROLAINE SANTIAGO ELVIRA	28/10/2000
113894	Enfermeiro	CAROLINE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	09/10/1992
110165	Assist Administrativo	CAROLINE DE ARAUJO	10/03/1996
110150	Enfermeiro	CAROLINE PINTO BALBINO	05/02/1996
113145	Assist Social	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	29/09/1987
113547	Assist Social	CAROLLAINE DO CARMO DE OLIVEIRA	29/08/2003
111266	Assist Administrativo	CAYRA CAMILA BORSATTO DE ALMEIDA	26/04/1993
116930	Assist Social	CELIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	07/02/1974
113241	Farmacêutico Bioquímico	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME GONÇALVES	24/01/1990
117510	Médico	CÉSAR AGOSTINHO FERREIRA	10/05/1998
116565	Assist Administrativo	CEZAR VALMOR CERVANTES	23/09/1965
117121	Professor	CHRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	28/09/1989
113889	Motorista	CICERO VIEIRA DA SILVA	05/03/1968

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
110598	Professor	CÍNTIA DE SOUZA QUELIN	18/02/2000
110493	Enfermeiro	CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	25/07/1972
113039	Assist Social	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA (afro)	12/11/1988
116496	Aux Serviços Gerais	CLAUDIA CHURRIA	31/10/1987
116549	Assist Administrativo	CLAUDIA REGINA DA SILVA	22/12/1977
110817	Operador de Máquinas	CLAUDINEI BISPO DA SILVA	15/03/1979
110409	Aux Serviços Gerais	CLAUDINÉIA DOS REIS DA SILVA	22/01/1985
117564	Assist Administrativo	CLAUDINEY RODRIGUES DE MELLO JUNIOR	24/11/1994
113125	Auditor de Controle Interno	CLAUDIO CESAR CARVALHO	06/11/1986
112882	Assist Administrativo	CLAUDIO CEZAR NASCIMENTO CRUZ	22/02/1992
111002	Enfermeiro	CLAUDIR MACEDO BEZERRA	17/06/1974
113842	Motorista	CLEBER APARECIDO TEIXEIRA	07/08/1985
117211	Assist Administrativo	CLEIDE CASTILHO	29/01/1972
116954	Professor	CLEIDE ESTER PINHEIRO	19/03/1975
113970	Professor	CLEIDIANA FERREIRA DE SOUZA	29/05/1986
111691	Contador	CLEISON MOREIRA DE SOUZA	21/07/1984
117131	Assist Administrativo	CLEONICE CEDRAN IWANAGA	28/06/1978
110567	Motorista	CLEVERSON BISPO DA SILVA	17/11/1986
116144	Professor	CRICIELY CRISTINA VIEIRA	03/09/1983
112937	Atendente de Creche	CRISLEI CRUZ SANTANA PERINA	23/01/1981
113520	Professor	CRISTIANA SANCHES CASTANHEIRO	30/03/1979
111493	Zeladora	CRISTIANE NEVES	20/01/1981
110146	Enfermeiro	CRISTIANO ALVES FESTA	10/01/1978
113048	Técnico de Enfermagem	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	20/09/1983
113063	Contador	DAIANE FERNANDES DE SOUZA	16/10/1988
112474	Assist Administrativo	DAIANE GOMES	29/04/2000
114239	Enfermeiro	DANIELA CRUZ MARIANE	29/09/1999
116535	Assist Administrativo	DANIELA MARQUES DA COSTA	18/05/1998
111888	Técnico de Enfermagem	DANIELE GOMES	29/04/2000
110637	Professor	DANIELI GOMES DA SILVA CATELLANI (afro)	28/04/1999
116997	Assist Administrativo	DANILO HENRIQUE BERTONI LOPES	07/08/1988
110902	Assist Social	DANILO STOCCO DE SOUZA	26/11/1983
116394	Assist Administrativo	DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	10/03/1995
114339	Assist Administrativo	DEBORA DIAS MARTINS	19/07/1989
111172	Assist Social	DEISE DAYANE DA SILVA	09/09/1987
110324	Zeladora	DEVIANE CORREA SOARES	18/09/1994
116256	Assist Administrativo	DHIEINNE GESSICA FONSECA GARGAN	19/03/1990
117182	Fisioterapeuta Ii	DIEGO DE SANTANA PANISSA	21/01/1996
115884	Técn Segurança no Trabalho	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	07/12/1992
113243	Auditor de Controle Interno	DIEISOM NIQUELSO FERNANDES GONÇALVES	26/01/1984

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
111064	Operador de Máquinas	DORIVAL BEZERRA DA SILVA	01/03/1971
112909	Pedreiro	DORIVAL MARIANO DA SILVA JUNIOR	20/11/1990
112775	Auditor de Controle Interno	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
110898	Professor	DYEIME MORAES PAZ LIPORI	27/03/1988
111080	Atendente de Creche	DYEIME MORAES PAZ LIPORI	27/03/1988
117563	Assist Administrativo	ÉDER SOARES MAROLO	05/07/2005
113199	Professor	EDERLY GISELLI DOS SANTOS ROMERO	04/03/1991
110509	Enfermeiro	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS DE ARAÚJO	25/12/1975
114569	Aux Serviços Gerais	EDILSON RODRIGUES DE SOUZA	03/02/1976
111004	Zeladora	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA SOLA	04/08/1979
117577	Auditor de Controle Interno	EDUARDA CRUZ MARIANE	22/03/1998
116975	Zeladora	EDUARDA LEABY RODRIGUES SILVA	05/11/1999
116377	Professor	EDUARDA MIRIANI STABILE	20/05/1999
113474	Assist Social	ELAINE APARECIDA ROMAN RIBEIRO	03/05/1974
116514	Professor	ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES	17/11/1964
113051	Enfermeiro	ELIANA ROSENO DOS SANTOS	26/02/1978
113383	Zeladora	ELIANE GONÇALVES BUIQUES	05/09/1984
117359	Professor	ELIANE RIGUETTO VANÇAN	27/06/1974
112274	Farmacêutico Bioquímico	ELISANGELA RADAEL RODRIGUES BANDEIRA	06/01/1984
111480	Professor	ELISETE LEMOS DA SILVA COSTA	13/06/1979
113099	Enfermeiro	ELOAH BOSKA MANTOVANI	04/12/2003
110823	Motorista	EMERSON FLORINDO DA COSTA	11/10/1972
110873	Assist Administrativo	EMILLY MARIA VIANA	07/09/2005
112301	Zeladora	ERICA DAIANE DA SILVA	26/09/1987
112980	Auditor de Controle Interno	ÉRICK RICARDO OLIVEIRA BORGES DA VEIGA	08/11/1995
113098	Aux Serviços Gerais	ERICK SADRAQUE MARTINS (afro)	01/04/2005
110152	Auditor de Controle Interno	ESTEFANEA AMORIM BECKER	03/05/1994
116886	Técnico de Enfermagem	EVELINE DE SOUZA DA SILVA	23/09/1994
110297	Assist Administrativo	EVERTON SANCHEZ SCARABELI	05/11/1982
113113	Professor	FABIANA DERBER MEIRELES	21/07/1994
110513	Zeladora	FABIANA MENDONÇA	11/08/1981
111015	Médico	FÁBIO MARINHO FURTADO	09/09/1981
111609	Enfermeiro	FABÍOLA BARBOSA DE LARA	02/10/2002
113321	Assist Administrativo	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	03/09/2001
117656	Enfermeiro	FERNANDA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	19/07/1989
110592	Assist Administrativo	FERNANDA CARINA URBANO DA SILVA	14/01/2000
112533	Assist Social	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/10/1981
113219	Contador	FERNANDA MIDORI CHO	25/10/1994
117378	Aux Serviços Gerais	FERNANDA SILVA LOPES	11/11/1987
110732	Prof de Educ Física	FERNANDO SILVA MORENO	31/07/1984

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data nascim
113436	Enfermeiro	FERNANDO TABORDA DE SOUZA	13/08/1996
116639	Assist Administrativo	FLAVIA MANUELLE LUZ ROSENDO	30/10/2005
111186	Enfermeiro	FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	17/03/1982
110798	Professor	FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA	20/02/1994
112347	Enfermeiro	FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO	01/03/1985
114994	Motorista	FRANCISCO APARECIDO ROMAN	14/10/1973
111204	Farmacêutico Bioquímico	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	13/06/1999
112934	Prof de Educ Física	GABRIEL HENRIQUE MAROLDI	26/06/2001
113426	Auditor de Controle Interno	GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	26/07/1996
112912	Assist Administrativo	GABRIELA APARECIDA VIANA MELAO	18/02/2000
110727	Enfermeiro	GABRIELA CAROLINE FRAILE	01/03/2002
113327	Auditor de Controle Interno	GABRIELA GONZAGA XAVIER DA SILVA	20/02/1998
116999	Farmacêutico Bioquímico	GABRIELE GOMES COSTA	20/11/1989
115530	Contador	GABRIELI MAZZONI PIZANI	02/09/1999
113006	Enfermeiro	GABRIELI PATRICIO RISSI	03/06/1996
113172	Técnico de Enfermagem	GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	02/03/1981
112988	Auditor de Controle Interno	GENILSON PEREIRA DE JESUS (afro)	03/06/1969
112919	Técnico de Enfermagem	GEOVANA LETICIA DA SILVA	04/11/1996
111825	Professor	GÉSSICA ALINE CARUZO	19/10/1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA
Estado do Paraná
CNPJ N° 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1014, Ourizona - PR, CEP 87170-000

INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024
EDITAL SUPLEMENTAR N° 006/2024

Complementa e ratifica o Edital n° 005/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, constituída por meio do Decreto 102/2023, de 21 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Edital de Abertura do concurso público n° 001/2024, fixou prazo de inscrição no período compreendido entre os dias 15/01/2024 a 05/02/2024; considerando que os pagamentos das inscrições poderiam ser realizados até a data de 06/02/2024; considerando que devido os feriados bancários do período carnavalesco, a instituição responsável pela realização do concurso público, só após a publicação do Edital de homologação das inscrições, tomou conhecimento que houve inscrições que foram realizadas e adimplidas dentro do período previsto no Edital de Abertura,

RESOLVE

1. Tornar público o presente Edital Complementar cujo objetivo é homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, realizadas a tempo e modo e não divulgadas no Edital de Homologação de Inscrições n° 005/2024.

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
117480	Assistente Administrativo	**ADENILSON JUNIOR MAROLDI**	01/05/1996
116880	Enfermeiro	**ADINA SIMONE DE OLIVEIRA**	10/09/1974
110172	Técnico de Enfermagem	**ADRIANA APARECIDA POMINI DE ARAUJO**	24/11/1976
112551	Zeladora	**ADRIANA CRISTINA ORTEGA**	10/10/1973
116941	Fisioterapeuta II	**ADRIANA RODRIGUES**	12/11/1984
110393	Auxiliar de Serviços Gerais	**ADRIANA ROSENDO DOS SANTOS BIANCO**	21/08/1975
111886	Enfermeiro	**AKEMYLA BORTOLUCCI VENTURELI**	09/10/2004
110362	Assistente Social	**ALAN FELIPE ALVES BARBOSA**	16/03/1999
110735	Assistente Administrativo	**ALANA BEATRIZ BRILHADORI GIANINI MULATI**	02/01/1995
117677	Prof Educação Física	**ALDO COELHO SILVA**	09/10/1985
110696	Zeladora	**ALESSANDRA DOUGLAS**	25/01/1987
113201	Professor	**ALESSANDRA DOUGLAS**	25/01/1987
111193	Enfermeiro	**ALEX RENATO NOVELLO**	07/01/1981
113139	Fisioterapeuta II	**ALEX RODRIGO SILVA LOPES**	18/10/1985
117175	Enfermeiro	**ALEXSANDER MULATI**	18/10/1982
111337	Motorista	**ALEXSANDRO LICERRO DE JESUS**	18/06/1977
113176	Assistente Administrativo	**ALINE APARECIDA MENDONÇA**	06/02/2000
113210	Técnico de Enfermagem	**ALINE BORGES XAVIER DE CARVALHO**	05/02/1989
112907	Professor	**ALINE CAMILA DE SOUZA**	22/10/1990
115540	Professor	**ALINE CRISTINA URBANO**	24/03/1992
116252	Médico	**ALINE DA SILVA TAMIOZO**	16/02/1995

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
112986	Assistente Social	**ALINE DE ANDRADE INOCENCIO**	25/03/1989
112414	Assistente Administrativo	**ALLYSON RAFAEL BASTOS RODRIGUES**	19/04/1985
117486	Auxiliar de Serviços Gerais	**ALYSSON WALMOR GONCALVES**	06/05/1994
113222	Enfermeiro	**AMALIA DAYANE QUEIROZ DA CRUZ**	05/07/1988
111025	Assistente Administrativo	**AMANDA APARECIDA CIPRIANO CARDOSO**	24/05/1995
112374	Prof Educação Física	**AMANDA DA SILVA BALDIN**	23/08/2000
110244	Enfermeiro	**ANA CLAUDIA CONTIERI SOSSAI**	21/09/1986
115239	Professor	**ANA CLAUDIA TASSOLI PLAÇA**	11/08/1992
110627	Assistente Administrativo	**ANA GABRIELA FAVARE HERNANDES TREVISAN**	10/02/1997
110550	Assistente Administrativo	**ANA JÚLIA DE OLIVEIRA SILVA**	16/05/2001
111744	Assistente Administrativo	**ANA LAURA DE MELLO GARDELIN**	27/11/2005
116627	Assistente Administrativo	**ANA LUISA REZENDE**	10/02/2003
117568	Enfermeiro	**ANA PAULA GATTI DA SILVA**	25/11/1985
115449	Professor	**ANA PAULA ZANQUETTA**	28/08/1991
117196	Assistente Administrativo	**ANA ROSA VERSARI**	29/08/1980
111017	Professor	**ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI**	19/09/1985
115538	Zeladora	**ANDREIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO**	23/04/1979
110421	Prof Educação Artística	**ANDREIA VOLPATO MARTINS**	09/06/1992
111110	Assistente Administrativo	**ANDRESSA CUSTÓDIO**	23/01/1995
112992	Assistente Administrativo	**ANDRESSA GARBOSA FAVARÃO**	11/10/1994
110942	Assistente Social	**ANDRESSA LOCATELLI ZANETTI**	21/08/1994
111963	Zeladora	**ANGELA ANTONIA LAZARI**	01/06/1973
116952	Assistente Social	**ANGELA GALDINO**	19/03/1973
111032	Zeladora	**ANGÉLICA LAZARI AIZA**	07/11/1983
111342	Assistente Social	**ANIELCE VIER REZENDE**	25/03/1989
117352	Assistente Administrativo	**ANNA LAURA FERREIRA DE LIMA**	09/11/2004
113466	Operador de Máquinas	**ANTONIO ELVIRA MUNHOZ**	02/12/1962
113203	Auxiliar de Serviços Gerais	**APARECIDO ROSENDO BUIQUES**	10/11/1970
110200	Enfermeiro	**ARIADNE IGNEZ FRANZENER**	15/02/1982
112898	Assistente Administrativo	**ARIADNI NICODEMO RIBINSKI**	05/03/2003
110700	Assistente Administrativo	**ARTHUR TASSO**	24/06/1999
110957	Enfermeiro	**AUDINEIA TRIZOTTI NUNES**	14/04/1980
110769	Motorista	**AUMIR VIEIRA DUTRA**	27/04/1980
111646	Assistente Administrativo	**BÁRBARA DOURADO SANCHES**	16/03/1995
111583	Professor	**BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI PICHELLI**	13/12/1995
117162	Prof Educação Artística	**BEATRIZ MENDES TEIXEIRA**	26/07/1993
112981	Enfermeiro	**BEATRIZ RAFAELA DE OLIVEIRA**	10/07/1999
117456	Professor	**BIANCA BRUNA BORGES RAFALSKI**	26/08/1988
113155	Médico	**BIANCA MARIA DE ALMEIDA MALACRIDA**	14/03/1997
115962	Fisioterapeuta II	**BRUNA AKEMI IZIRI DA COSTA**	16/05/1997
117642	Zeladora	**BRUNA CARLA FERRARI REIS**	28/12/1995
112503	Professor	**BRUNA FERNANDA MANOEL ELPIDIO**	17/07/1991
113021	Engenheiro Civil	**BRUNA PRETTI GUIMARÃES**	15/07/1999

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
110178	Professor	**BRUNO SEGURA NOVELLO**	15/03/2001
110180	Assistente Administrativo	**BRUNO SEGURA NOVELLO**	15/03/2001
116819	Professor	**CAMILA CRISTINA DA SILVA**	24/07/1994
111014	Zeladora	**CAMILA DINIZ DOS SANTOS**	14/09/1990
111478	Prof Educação Física	**CAMILA DOS SANTOS SILVA**	26/12/2000
113738	Assistente Administrativo	**CAMILA FERNANDA MARCHIORI ALVES**	30/01/1996
111315	Zeladora	**CAREN DANIELA DE SOUZA SANTOS**	22/08/1989
117201	Farmacêutico Bioquímico	**CARLA CAMILLA PERCILHANO MOSSATTO**	11/12/1996
117615	Assistente Administrativo	**CARLA EDUARDA GONÇALVES PEREIRA**	23/06/1999
117053	Professor	**CARLOS FELIPE FERRARI REIS**	10/08/1998
113807	Professor	**CARMELITA PEREIRA ALVES DE VERCOSA**	02/07/1981
112855	Enfermeiro	**CAROLINE FERREIRA PINELLI**	24/10/1993
113076	Assistente Administrativo	**CAROLLINE FERREIRA MARINO**	14/02/1987
113137	Prof Educação Artística	**CASSIA CRISTINA CAMILO**	26/08/1988
117658	Médico	**CATHERINE YURIE MINASSE**	16/12/1999
113666	Técnico de Enfermagem	**CICERA ROSA DA SILVA DE ALVARENGA**	08/11/1974
117641	Atendente de Creche	**CINTIA CRISTINA DE CARVALHO**	27/02/1987
113212	Professor	**CINTIA QUIRINO BRITES**	06/03/2001
110974	Zeladora	**CLAUDIA REGINA MARTINS**	01/02/1977
110994	Zeladora	**CLEIDE FERREIRA CANARIO MARTINS**	01/05/1982
110440	Técnico de Enfermagem	**CRISTIANE PAIO**	02/04/1983
116265	Assistente Administrativo	**CRISTIANO MITSUO NOGUTI**	23/12/1977
111296	Zeladora	**DAIANE CAROLINE AMARAL DE AQUINO DE PAULA**	11/02/1992
117524	Assistente Administrativo	**DAIANE PAIS DA CRUZ**	26/01/1989
111114	Assistente Administrativo	**DAINA CORREA SOARES**	27/08/1998
113195	Assistente Administrativo	**DANIEL MARQUES CERVANTE**	30/05/2001
110973	Fisioterapeuta II	**DANIELA VOLPATO SANTANA**	17/08/2000
112066	Assistente Administrativo	**DANIELE DE OLIVIERA EUFRAZIO**	20/02/1993
117457	Professor	**DANIELI CRISTINA DE SOUZA**	28/12/1995
110646	Professor	**DANIELLE CRUZ VOLPATO**	19/05/1987
117688	Técnico de Enfermagem	**DAYANI MONTESCHIO PINTO DA SILVA**	27/11/1987
110644	Assistente Social	**DEBORA FIGUEIREDO DIAS**	16/10/1994
112748	Assistente Administrativo	**DÉBORA MARTINS DA SILVA**	04/03/1998
110508	Assistente Administrativo	**DÉBORA PRICILA DUTRA LEMOS**	01/10/1996
117463	Motorista	**DEMOSTENIS BARBOSA DE BRITO**	10/04/1977
117611	Engenheiro Civil	**DHIEGO FERREIRA VICENTE**	16/10/1989
112863	Motorista	**DIEGO BATISTA DE BARROS**	01/12/1992
116062	Zeladora	**EDILAINE APARECIDA MACEDO LANÇONE**	06/01/1991
116004	Assistente Administrativo	**EDILAINE FALA**	28/07/1975
110455	Assistente Administrativo	**EDIR DO PRADO CONSTANTE**	08/06/2004
117622	Engenheiro Civil	**EDMAR AGOSTINHO DA SILVA**	01/02/1992
111165	Fisioterapeuta II	**EDUARDA ROMAN ZACARIN**	09/08/1998
114084	Engenheiro Civil	**EDUARDO LONARDONE CAPITOL**	06/05/1997

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
112011	Pedreiro	**EDUARDO MANUEL CARUSO**	02/01/1974
112951	Técnico de Enfermagem	**ELENICE APARECIDA DA SILVA**	11/03/1976
111537	Zeladora	**ELIANE C DE SOUZA VOLPATO**	06/07/1975
110365	Auxiliar de Serviços Gerais	**ELIANE CORREIA**	29/07/1985
110328	Zeladora	**ELLEN CONEGLIAN**	08/02/1990
113146	Assistente Administrativo	**ELOA MARTINS DE ARAUJO**	20/06/2001
110666	Enfermeiro	**ELOISA LIMA GARCIA**	07/02/2002
117256	Assistente Social	**ENI PEREIRA DOS SANTOS**	16/07/1965
116398	Técnico de Enfermagem	**ERICA CONEGLIAN**	23/07/1979
117288	Técnico de Enfermagem	**ERIKA BRUNA POVEDA GUIMARÃES**	04/04/1989
117646	Fisioterapeuta II	**ERIKA CRISTINA POSSARI PEREIRA**	28/09/1993
112962	Assistente Social	**FABIANA FERREIRA ALVES**	18/01/1983
113730	Professor	**FABIANE FERREIRA TEIXEIRA**	19/11/1985
111274	Contador	**FABIANI FERRAREZI SCOMPARIN**	10/01/1986
110671	Contador	**FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**	01/09/1986
113138	Fisioterapeuta II	**FERNANDA FRANCISCO**	19/03/1985
113905	Enfermeiro	**FERNANDA PEREIRA**	23/10/1990
110568	Técnico de Enfermagem	**FLÁVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES**	20/06/1991
110569	Assistente Administrativo	**FLÁVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES**	20/06/1991
117676	Assistente Administrativo	**FLÁVIA LUIZA ALBUQUERQUE GOETZINGER**	08/03/2003
110314	Zeladora	**FRANCIELI LUIZA SILVA**	05/05/1988
117663	Contador	**GABRIEL BENATTI MAZOTI**	13/04/2002
112983	Motorista	**GABRIEL MANUEL NETO**	03/06/1993
113149	Assistente Administrativo	**GABRIEL MARIANO DE CARVALHO**	25/02/2003
113067	Auxiliar de Serviços Gerais	**GABRIEL PELITO DA SILVA SOUZA**	12/07/2004
111021	Assistente Administrativo	**GABRIELA TEZOLIN**	12/05/1997
117665	Auditor de Controle Interno	**GEANY MARCELLA CARDOSO**	27/09/1995
113066	Zeladora	**GECIANE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA**	16/07/1984
112904	Enfermeiro	**GÉSSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA**	24/09/1993
113592	Enfermeiro	**GILVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA**	19/09/1969
113158	Assistente Administrativo	**GIOVANNA ISABELLE SANTOS AVELAR**	26/10/2000
110615	Enfermeiro	**GISLAENE DE MELO MATIAS**	28/07/1984
112507	Enfermeiro	**GLÓRIA MARIA PRETTI ELPIDIO**	13/02/2003
117464	Assistente Administrativo	**GRASIELE APARECIDA VENCLAV**	22/12/1994
117575	Farmacêutico Bioquímico	**GRAZIELI NATÁLIA GOMES DA SILVA**	25/12/2000
113188	Técnico de Enfermagem	**GRAZIELLY LINSE TORQUATO**	21/05/2005
110920	Médico	**GUSTAVO LUIZ REGATIERI**	08/04/1996
113148	Médico	**GUSTAVO ROCHA CAVALINI**	27/03/1995
113043	Médico	**HEITOR ARIMATEIA MORAES DE OLIVEIRA**	02/11/1988
117541	Professor	**HELOISA CAROLINE PLAÇA CONTINE**	02/05/1994
110473	Farmacêutico Bioquímico	**HELOISA CRISTINA VOLPATO**	27/06/2001
115917	Assistente Administrativo	**HELOISA MORAES DE OLIVEIRA PROVIDELO**	12/07/2004
113038	Médico	**HELOISA PASSOLONGO**	03/09/1997

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
113087	Motorista	**HÉRCULES APARECIDO PASCOAL**	11/05/1990
113911	Pedreiro	**HÉRCULES PEDRO MARQUES BEZERRA**	28/04/1984
117268	Técnico de Enfermagem	**HOZANI XISTO MEIRA RAESKI**	07/05/1974
117120	Assistente Social	**IARA LOHAINE CERILO DA SILVA**	08/11/1996
113110	Assistente Social	**INGRIDY ALVES DE SOUZA**	06/12/1985
117547	Técnico de Enfermagem	**IRENE NOVAK**	02/01/1981
110340	Assistente Administrativo	**ISABELA DE OLIVEIRA FULGENCIO**	08/02/2001
113013	Prof Educação Física	**ISABELA NASCIMENTO GHIRALDI**	30/08/2000
110162	Assistente Social	**ISABELE CAROLINE DE OLIVEIRA**	03/06/1996
113430	Médico	**ISABELLA DOS ANJOS VALERIO**	04/05/1998
117532	Professor	**IZABEL CRISTINA ARRABAL DA SILVA**	12/08/1972
117674	Assistente Social	**JACIARA DA SILVA**	10/04/1987
113254	Zeladora	**JACIRA RAMOS DA CRUZ**	28/12/1990
117675	Enfermeiro	**JAIME AGRIPINO SANTIAGO**	05/06/1971
112860	Auxiliar de Serviços Gerais	**JAIRO SILVA LOPES**	25/09/1991
110757	Técnico de Enfermagem	**JANE CRISTINA DE SOUZA**	13/05/1985
111423	Professor	**JANETE BALDO DA SILVA MACHADO**	01/08/1965
113835	Assistente Administrativo	**JAQUELINE ADELINA CORREIA LEITE**	14/09/1995
112861	Assistente Administrativo	**JAQUELINE DE LIMA EVANGELISTA**	10/08/1999
110533	Atendente de Creche	**JAQUELINE MARQUESETTI**	11/12/1989
111127	Assistente Administrativo	**JENNIFER NATHANY SILVA DE JESUS**	20/04/2004
113091	Auxiliar de Serviços Gerais	**JESSICA ALVES DA SILVA**	19/11/1996
110931	Enfermeiro	**JÉSSICA DIONISIO PAULINO**	10/05/1995
115045	Assistente Administrativo	**JÉSSICA DOS REIS OLIVEIRA**	14/04/1988
117432	Professor	**JOÃO MARCOS FIGUEIREDO MATANO**	20/03/1993
113213	Pedreiro	**JOAO PAULO SEVERINO**	23/06/1981
112926	Assistente Administrativo	**JOAO PEDRO DA SILVA FEITOZA**	10/03/2006
113392	Assistente Administrativo	**JOÃO VITOR DE ARAUJO**	20/10/2000
112929	Zeladora	**JOSÉ HENRIQUE MARTELOSSO**	17/08/1969
111577	Atendente de Creche	**JOSIANE DA SILVA FURLANETO**	15/03/1988
117105	Contador	**JULIA DE ALMEIDA GOUVEIA**	26/09/2000
113169	Assistente Administrativo	**JULIA OMENA DE SOUSA**	04/03/2005
112603	Professor	**JULIANA ALVES DOS SANTOS ELVIRA**	17/12/1993
110298	Enfermeiro	**JULIANA GABRIELLE SANTOS ARNALDO**	08/09/1992
116182	Enfermeiro	**JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA**	09/09/1998
113221	Assistente Administrativo	**JULIANE NEVES DE SOUZA**	07/06/2001
113028	Auxiliar de Serviços Gerais	**JULIANO SOUZA HERRERA**	30/11/1996
111307	Zeladora	**JUSELAINI APARECIDA SIPRIANO**	18/02/1992
110486	Farmacêutico Bioquímico	**KAROLINY SCARABEL AKATSU**	04/09/2002
113353	Assistente Administrativo	**KÁTIA DE FARIAS SANTOS**	03/03/1987
117181	Professor	**KÁTIA DE FARIAS SANTOS**	03/03/1987
110784	Professor	**KATIA MUNIZ SILVA**	14/10/1988
113015	Professor	**KELEN SABRINA TREVIZAN NOGUTI**	26/08/1982

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
113432	Assistente Social	**KELI CRISTINA PAVANI**	14/03/1991
113022	Professor	**KELLI NATHIELI CELESTINO PEREIRA**	12/01/1997
113031	Contador	**KELLY DE SOUZA DAMINELLI**	28/12/1993
113075	Zeladora	**KELY CRISTINA ROSSI**	12/06/1987
112963	Engenheiro Civil	**KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO**	01/02/1996
113056	Zeladora	**LAIANE KATRINE DA LUZ PASCUAL**	07/05/1994
112950	Professor	**LAIDE MENDES DE OLIVEIRA**	22/07/1967
110206	Zeladora	**LAINE CRISTINA RISSATO**	14/03/1972
110805	Farmacêutico Bioquímico	**LAISE NAYANA SALA ELPIDIO**	12/02/1992
112880	Técnico de Enfermagem	**LARISSA DE FREITAS SILVA**	31/03/1988
112977	Enfermeiro	**LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES**	02/02/1975
113162	Assistente Administrativo	**LAURA BRANCO DE CARVALHO**	03/03/1998
110243	Farmacêutico Bioquímico	**LEILA APARECIDA LEMES DE CASTRO**	06/10/1978
112911	Assistente Administrativo	**LEILA DENIZ DOS SANTOS CAVICHIO**	12/08/1974
111184	Enfermeiro	**LEILA LUCIANE BERTONI**	08/11/1978
110475	Técnico de Enfermagem	**LENITA KIL**	02/12/1975
112971	Engenheiro Civil	**LEONARDO ALVIN DE FREITAS**	26/05/2000
111875	Farmacêutico Bioquímico	**LEONARDO BRANCO DE CARVALHO**	23/08/1999
111589	Assistente Administrativo	**LETICIA DOS SANTOS TRENTIN**	16/07/1984
110530	Operador de Máquinas	**LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA**	15/09/1975
116439	Assistente Administrativo	**LORENA DEGAN MIRIANI**	15/06/2002
110771	Fisioterapeuta II	**LORRAYNE MILENE DOS SANTOS OLIVEIRA**	27/08/1999
111044	Contador	**LUANA BARROS DE SOUZA**	26/04/1999
113204	Auditor de Controle Interno	**LUANA DA SILVA SANTOS**	06/10/1995
113259	Assistente Administrativo	**LUANA DA SILVA SANTOS**	06/10/1995
110523	Médico	**LUANA ISABELA BACARIN**	16/12/1998
110870	Assistente Administrativo	**LUANA SILVA AMORIM**	11/08/1995
110868	Enfermeiro	**LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS**	03/01/1995
113133	Engenheiro Civil	**LUCAS GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA**	05/04/1995
110181	Engenheiro Civil	**LUCAS GALVAO KUNS**	11/12/1996
113157	Assistente Administrativo	**LUCAS HENRIQUE BORSATO**	01/06/1994
110147	Enfermeiro	**LUCAS HENRIQUE LEONARDO DA SILVA**	19/11/1991
110259	Assistente Administrativo	**LUCAS JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**	07/07/2003
117552	Fisioterapeuta II	**LUCAS RAFAEL SILVA DE PAULA**	08/11/1996
115820	Zeladora	**LUCIANA CASAGRANDE MACHADO VICENTE**	28/03/1984
116699	Professor	**LUCIANA DE SOUZA TOLOTO NASCIMENTO**	20/03/1986
111917	Zeladora	**LUCIENE LIMA DOS SANTOS**	30/04/1977
111377	Técnico de Enfermagem	**LUCINEIA ADRIANA FERNANDES**	14/08/1983
110762	Motorista	**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**	26/10/1970
117079	Professor	**LUIZ GABRIEL BALISCEI**	11/08/1991
111683	Zeladora	**LUZ BERTINA CORREA**	24/08/1972
110194	Auditor de Controle Interno	**MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA**	26/04/1983
110219	Assistente Administrativo	**MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA**	26/04/1983

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
111741	Assistente Administrativo	**MAICON MONTEIRO DOS REIS**	05/05/2002
110433	Assistente Administrativo	**MAIKON NATAN CASTRO GUIMARÃES**	23/04/1996
110538	Assistente Administrativo	**MANUELA GARCIA GROSSO**	02/11/2003
110156	Professor	**MARAIZA THOMAZETTI ELVIRA**	29/08/1985
117693	Enfermeiro	**MARCELA FERNANDES TRAVAGIM**	17/03/1999
111429	Assistente Social	**MARCELA ORTEGA BIGETTI**	22/01/1981
117177	Professor	**MÁRCIA GOMES DA SILVA PEREIRA**	26/07/1981
113119	Auditor de Controle Interno	**MARCIA SCHINAIDER**	11/06/1984
111601	Enfermeiro	**MARCOS SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS**	14/10/1977
113130	Zeladora	**MARIA ANGELICA PARDO DA SILVA**	09/01/1993
116993	Atendente de Creche	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS**	01/08/1975
113276	Assistente Administrativo	**MARIA AYUMI ZARBINATTI KAMIMURA**	06/10/2005
113599	Enfermeiro	**MARIA CAROLINA BOSCHI NOGUEIRA**	20/02/2001
111883	Assistente Administrativo	**MARIA CRISTINA DA SILVA**	05/02/1984
111279	Engenheiro Civil	**MARIA EDUARDA FLORENTINO ANIS**	26/06/2002
111281	Assistente Administrativo	**MARIA EDUARDA MAGGI DONASAN**	05/10/2000
117613	Professor	**MARIA EDUARDA ROMEIRO RODRIGUES**	29/03/2002
110447	Professor	**MARIA EDUARDA SILVA SANTOS**	17/10/2000
112337	Professor	**MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA**	16/04/2001
116568	Zeladora	**MARIA GISELE DA LUZ PASCUAL**	06/08/1992
113018	Fisioterapeuta II	**MARIA IZABEL VILVERT DA SILVA**	09/08/2000
110542	Assistente Administrativo	**MARIA JULIA DA SILVA MENEZES**	23/07/2003
113104	Enfermeiro	**MARIANA CAVALCANTE FERREIRA**	11/10/1996
110833	Zeladora	**MARIANA ELIZE PRESSE SILVA DE ALMEIDA**	27/12/1987
112922	Atendente de Creche	**MARIANA VITÓRIA MARÇOLA**	06/05/2005
115296	Professor	**MARIANE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA**	09/03/2002
117690	Assistente Social	**MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA**	07/01/1977
110429	Auxiliar de Serviços Gerais	**MARLI CRISTINA VIANA**	01/03/1983
110672	Engenheiro Civil	**MATEUS HENRIQUE TROLI BELEM**	04/10/1999
113103	Enfermeiro	**MATEUS SERIO DE PAULA**	18/08/2000
113417	Técnico de Enfermagem	**MATHEUS APARECIDO GOMES FERREIRA**	12/02/1997
113615	Assistente Administrativo	**MATHEUS MORESCHI IDALGO**	27/10/2005
113574	Assistente Administrativo	**MATHEUS TAUNAY DE AZEVEDO COUTINHO E PADUA**	11/01/1993
113105	Enfermeiro	**MAURICIO SÉRIO DE PAULA**	18/08/2000
113152	Assistente Administrativo	**MAYANNI CHURRIA SILVA**	21/03/2005
112883	Zeladora	**MAYARA DA SILVA DURÃES**	18/04/1991
112964	Professor	**MAYARA DEUTNER MARTINELI**	27/12/1997
110619	Prof Educação Física	**MAYARA LETÍCIA RINALDO**	09/01/1990
110624	Assistente Administrativo	**MAYARA LETÍCIA RINALDO**	09/01/1990
117653	Fisioterapeuta II	**MAYARA PRIMIANI TORRES**	24/07/1997
111350	Contador	**MICHAEL BUSSOLA**	20/12/1994
110401	Auditor de Controle Interno	**MICHELLI ROSADA**	13/03/1984
110655	Enfermeiro	**MILENA EDUARDA DA SILVA**	20/02/2002

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A)	Dt Nascim
110720	Professor	**MÔNICA FISCHER FELHAUER PIRES**	28/01/1997
116857	Técn Segurança no Trabalho	**MURILO DO NASCIMENTO JOSÉ**	06/02/1997
113078	Assistente Social	**NAIARA VALERIA PEREIRA PARRA**	01/10/1988
110225	Zeladora	**NATALIA APARECIDA BANDEIRA**	14/02/1995
112868	Professor	**NATÁLIA FERNANDA VILA VERDE BORSATO**	23/12/1987
117095	Assistente Administrativo	**NATAN QUIRINO ESTERCIO**	02/11/1999
113215	Assistente Administrativo	**NAYLA VITÓRIA VENANCIO PINTO**	08/03/2000
113576	Prof Educação Física	**NELI SIMONE DE OLIVEIRA**	13/04/1978
117549	Engenheiro Civil	**NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA**	10/02/1993
113156	Assistente Administrativo	**OLIVIA ANGELICA SILVA NETO**	01/07/1990
110211	Engenheiro Civil	**ORLANDO BARCOS JUNIOR**	11/08/1981
111502	Auxiliar de Serviços Gerais	**ORLANDO PASSONE**	01/02/1989
113050	Assistente Administrativo	**PALOMA CAMILA RANGON CALDEIRA**	29/01/1995
113000	Professor	**PÂMELA JÉSSICA MANFRINATO**	08/08/1991
111106	Assistente Administrativo	**PATRICIA DUTRA GARCIA**	29/08/1983
113179	Auditor de Controle Interno	**PATRÍCIA SILVA BREVES**	22/10/1978
113180	Assistente Administrativo	**PATRÍCIA SILVA BREVES**	22/10/1978
113943	Assistente Administrativo	**PATRÍCIA VERÔNICA GONÇALVES**	28/09/1996
113228	Enfermeiro	**PAULA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA**	22/07/1983
114899	Farmacêutico Bioquímico	**PAULA PEREIRA DE SOUZA**	03/08/1999
110522	Professor	**PAULO JORGE MEDEIROS**	22/03/1994
117232	Motorista	**PAULO SERGIO PANINI**	26/12/1966
110300	Assistente Administrativo	**PEDRO ALENCAR KLESZEZUK**	20/07/1985
110710	Assistente Administrativo	**PEDRO AUGUSTO DE MORAIS TASSO**	02/09/2003
110711	Auditor de Controle Interno	**PEDRO AUGUSTO DE MORAIS TASSO**	02/09/2003
113538	Enfermeiro	**PEDRO HENRIQUE PAIVA BERNARDO**	20/07/2001
117647	Engenheiro Civil	**PEDRO VITOR TOITI GABRIEL KAMI**	14/06/1994
110394	Professor	**POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS**	12/01/1991
113154	Atendente de Creche	**POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS**	12/01/1991
113032	Engenheiro Civil	**RAFAEL APARECIDO PASCOAL**	18/01/1999
112701	Assistente Administrativo	**RAFAEL AUGUSTO MARTINS**	13/09/1987
113020	Motorista	**RAFAEL DA SILVA SANTOS**	30/08/1986
110638	Engenheiro Civil	**RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO**	16/06/1995
112982	Médico	**RAFAELA KERBER RIBEIRO**	07/06/2000
110477	Assistente Administrativo	**RAPHAELLY FELIX DO NASCIMENTO LEMES**	18/01/2002
116848	Zeladora	**RAQUEL DE SOUZA SANTOS**	08/10/1989
113410	Contador	**RAQUEL TEIXEIRA CARDIA**	23/01/1988
112968	Farmacêutico Bioquímico	**RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**	18/01/1991
113566	Fisioterapeuta II	**RAYANE PAULA BORSARI**	06/11/1986
110227	Contador	**REGIANE CRISTINA GOMES**	20/12/1997
111012	Enfermeiro	**REGINALDO DIAS**	01/04/1978
110607	Auxiliar de Serviços Gerais	**RENAN CRISTIAN CHURRIA CARO**	13/05/1998
111786	Médico	**RENAN MANCHENHO**	16/07/2000

| Nº inscr | Cargo | CANDIDATO(A) | D

(Continuação da página anterior)

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
110919	Professor	CARLA NATIÉLI FLORENTINO VENTURELLI	06/03/1991
114775	Assist Administrativo	CARLOS EDUARDO NOVELLO SILVA	09/08/2004
117053	Professor	CARLOS FELIPE FERRARI REIS	10/08/1998
116516	Médico	CARLOS HENRIQUE NOTARIO	04/09/1985
112869	Assist Administrativo	CARLOS HENRIQUE SILVA DE PAULA	18/07/2000
113807	Professor	CARMELITA PEREIRA ALVES DE VERCOSA	02/07/1981
115978	Assist Administrativo	CAROLAINE SANTIAGO ELVIRA	28/10/2000
113894	Enfermeiro	CAROLINE APARECIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	09/10/1992
110165	Assist Administrativo	CAROLINE DE ARAUJO	10/03/1996
112855	Enfermeiro	CAROLINE FERREIRA PINELLI	24/10/1993
110150	Enfermeiro	CAROLINE PINTO BALBINO	05/02/1996
113145	Assist Social	CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	29/09/1987
113547	Assist Social	CAROLLAINE DO CARMO DE OLIVEIRA	29/08/2003
113076	Assistente Administrativo	CAROLLINE FERREIRA MARINO	14/02/1987
113137	Prof Educação Artística	CASSIA CRISTINA CAMILO	26/08/1988
117658	Médico	CATHERINE YURIE MINASSE	16/12/1999
111266	Assist Administrativo	CAYRA CAMILA BORSATTO DE ALMEIDA	26/04/1993
116930	Assist Social	CELIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	07/02/1974
113241	Farmacêutico Bioquímico	CELINA APARECIDA DA SILVA GUILHERME GONÇALVES	24/01/1990
117510	Médico	CÉSAR AGOSTINHO FERREIRA	10/05/1998
116565	Assist Administrativo	CEZAR VALMOR CERVANTES	23/09/1965
117121	Professor	CHRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	28/09/1989
113666	Técnico de Enfermagem	CICERA ROSA DA SILVA DE ALVARENGA	08/11/1974
113889	Motorista	CICERO VIEIRA DA SILVA	05/03/1968
117641	Atendente de Creche	CINTIA CRISTINA DE CARVALHO	27/02/1987
110598	Professor	CÍNTIA DE SOUZA QUELIN	18/02/2000
113212	Professor	CINTIA QUIRINO BRITES	06/03/2001
110493	Enfermeiro	CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	25/07/1972
113039	Assist Social	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA (afro)	12/11/1988
116496	Aux Serviços Gerais	CLAUDIA CHURRIA	31/10/1987
116549	Assist Administrativo	CLAUDIA REGINA DA SILVA	22/12/1977
110974	Zeladora	CLAUDIA REGINA MARTINS	01/02/1977
110817	Operador de Máquinas	CLAUDINEI BISPO DA SILVA	15/03/1979
110409	Aux Serviços Gerais	CLAUDINÉIA DOS REIS DA SILVA	22/01/1985
117564	Assist Administrativo	CLAUDINEY RODRIGUES DE MELLO JUNIOR	24/11/1994
113125	Auditor de Controle Interno	CLAUDIO CESAR CARVALHO	06/11/1986
112882	Assist Administrativo	CLAUDIO CEZAR NASCIMENTO CRUZ	22/02/1992
111002	Enfermeiro	CLAUDIR MACEDO BEZERRA	17/06/1974
113842	Motorista	CLEBER APARECIDO TEIXEIRA	07/08/1985
117211	Assist Administrativo	CLEIDE CASTILHO	29/01/1972
116954	Professor	CLEIDE ESTER PINHEIRO	19/03/1975

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
110994	Zeladora	CLEIDE FERREIRA CANARIO MARTINS	01/05/1982
113970	Professor	CLEIDIANA FERREIRA DE SOUZA	29/05/1986
111691	Contador	CLEISON MOREIRA DE SOUZA	21/07/1984
117131	Assist Administrativo	CLEONICE CEDRAN IWANAGA	28/06/1978
110567	Motorista	CLEVERSON BISPO DA SILVA	17/11/1986
116144	Professor	CRICIELY CRISTINA VIEIRA	03/09/1983
112937	Atendente de Creche	CRISLEI CRUZ SANTANA PERINA	23/01/1981
113520	Professor	CRISTIANA SANCHES CASTANHEIRO	30/03/1979
111493	Zeladora	CRISTIANE NEVES	20/01/1981
110440	Técnico de Enfermagem	CRISTIANE PAIO	02/04/1983
110146	Enfermeiro	CRISTIANO ALVES FESTA	10/01/1978
116265	Assistente Administrativo	CRISTIANO MITSUO NOGUTI	23/12/1977
113048	Técnico de Enfermagem	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	20/09/1983
111296	Zeladora	DAIANE CAROLINE AMARAL DE AQUINO DE PAULA	11/02/1992
113063	Contador	DAIANE FERNANDES DE SOUZA	16/10/1988
112474	Assist Administrativo	DAIANE GOMES	29/04/2000
117524	Assistente Administrativo	DAIANE PAIS DA CRUZ	26/01/1989
111114	Assistente Administrativo	DAINA CORREA SOARES	27/08/1998
113195	Assistente Administrativo	DANIEL MARQUES CERVANTE	30/05/2001
114239	Enfermeiro	DANIELA CRUZ MARIANE	29/09/1999
116535	Assist Administrativo	DANIELA MARQUES DA COSTA	18/05/1998
110973	Fisioterapeuta II	DANIELA VOLPATO SANTANA	17/08/2000
112066	Assistente Administrativo	DANIELE DE OLIVIERA EUFRAZIO	20/02/1993
111888	Técnico de Enfermagem	DANIELE GOMES	29/04/2000
117457	Professor	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	28/12/1995
110637	Professor	DANIELI GOMES DA SILVA CATELLANI (afro)	28/04/1999
110646	Professor	DANIELLE CRUZ VOLPATO	19/05/1987
116997	Assist Administrativo	DANILO HENRIQUE BERTONI LOPES	07/08/1988
110902	Assist Social	DANILO STOCCO DE SOUZA	26/11/1983
116394	Assist Administrativo	DAYANE BRITO SOARES RIBEIRO	10/03/1995
117688	Técnico de Enfermagem	DAYANI MONTESCHIO PINTO DA SILVA	27/11/1987
114339	Assist Administrativo	DEBORA DIAS MARTINS	19/07/1989
110644	Assistente Social	DEBORA FIGUEIREDO DIAS	16/10/1994
112748	Assistente Administrativo	DÉBORA MARTINS DA SILVA	04/03/1998
110508	Assistente Administrativo	DÉBORA PRICILA DUTRA LEMOS	01/10/1996
111172	Assist Social	DEISE DAYANE DA SILVA	09/09/1987
117463	Motorista	DEMOSTENIS BARBOSA DE BRITO	10/04/1977
110324	Zeladora	DEVIANE CORREA SOARES	18/09/1994
117611	Engenheiro Civil	DHIEGO FERREIRA VICENTE	16/10/1989
116256	Assist Administrativo	DHIEINNE GESSICA FONSECA GARGAN	19/03/1990
112863	Motorista	DIEGO BATISTA DE BARROS	01/12/1992

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
117182	Fisioterapeuta Ii	DIEGO DE SANTANA PANISSA	21/01/1996
115884	Técn Segurança no Trabalho	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	07/12/1992
113243	Auditor de Controle Interno	DIEISOM NIQUELSO FERNANDES GONÇALVES	26/01/1984
111064	Operador de Máquinas	DORIVAL BEZERRA DA SILVA	01/03/1971
112909	Pedreiro	DORIVAL MARIANO DA SILVA JUNIOR	20/11/1990
112775	Auditor de Controle Interno	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	24/10/1988
110898	Professor	DYEIME MORAES PAZ LIPORI	27/03/1988
111080	Atendente de Creche	DYEIME MORAES PAZ LIPORI	27/03/1988
117563	Assist Administrativo	ÉDER SOARES MAROLO	05/07/2005
113199	Professor	EDERLY GISELLI DOS SANTOS ROMERO	04/03/1991
116062	Zeladora	EDILAINE APARECIDA MACEDO LANÇONE	06/01/1991
116004	Assistente Administrativo	EDILAINE FALA	28/07/1975
110509	Enfermeiro	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS DE ARAÚJO	25/12/1975
114569	Aux Serviços Gerais	EDILSON RODRIGUES DE SOUZA	03/02/1976
111004	Zeladora	EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA SOLA	04/08/1979
110455	Assistente Administrativo	EDIR DO PRADO CONSTANTE	08/06/2004
117622	Engenheiro Civil	EDMAR AGOSTINHO DA SILVA	01/02/1992
117577	Auditor de Controle Interno	EDUARDA CRUZ MARIANE	22/03/1998
116975	Zeladora	EDUARDA LEABY RODRIGUES SILVA	05/11/1999
116377	Professor	EDUARDA MIRIANI STABILE	20/05/1999
111165	Fisioterapeuta II	EDUARDA ROMAN ZACARIN	09/08/1998
114084	Engenheiro Civil	EDUARDO LONARDONE CAPITOL	06/05/1997
112011	Pedreiro	EDUARDO MANUEL CARUSO	02/01/1974
113474	Assist Social	ELAINE APARECIDA ROMAN RIBEIRO	03/05/1974
112951	Técnico de Enfermagem	ELENICE APARECIDA DA SILVA	11/03/1976
116514	Professor	ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES	17/11/1964
113051	Enfermeiro	ELIANA ROSENO DOS SANTOS	26/02/1978
111537	Zeladora	ELIANE C DE SOUZA VOLPATO	06/07/1975
110365	Auxiliar de Serviços Gerais	ELIANE CORREIA	29/07/1985
113383	Zeladora	ELIANE GONÇALVES BUIQUES	05/09/1984
117359	Professor	ELIANE RIGUETTO VANÇAN	27/06/1974
112274	Farmacêutico Bioquímico	ELISANGELA RADAEL RODRIGUES BANDEIRA	06/01/1984
111480	Professor	ELISETE LEMOS DA SILVA COSTA	13/06/1979
110328	Zeladora	ELLEN CONEGLIAN	08/02/1990
113146	Assistente Administrativo	ELOA MARTINS DE ARAUJO	20/06/2001
113099	Enfermeiro	ELOAH BOSKA MANTOVANI	04/12/2003
110666	Enfermeiro	ELOISA LIMA GARCIA	07/02/2002
110823	Motorista	EMERSON FLORINDO DA COSTA	11/10/1972
110873	Assist Administrativo	EMILLY MARIA VIANA	07/09/2005
117256	Assistente Social	ENI PEREIRA DOS SANTOS	16/07/1965
116398	Técnico de Enfermagem	ERICA CONEGLIAN	23/07/1979

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
112301	Zeladora	ERICA DAIANE DA SILVA	26/09/1987
112980	Auditor de Controle Interno	ÉRICK RICARDO OLIVEIRA BORGES DA VEIGA	08/11/1995
113098	Aux Serviços Gerais	ERICK SADRAQUE MARTINS (afro)	01/04/2005
117288	Técnico de Enfermagem	ERIKA BRUNA POVEDA GUIMARÃES	04/04/1989
117646	Fisioterapeuta II	ERIKA CRISTINA POSSARI PEREIRA	28/09/1993
110152	Auditor de Controle Interno	ESTEFANEA AMORIM BECKER	03/05/1994
116886	Técnico de Enfermagem	EVELINE DE SOUZA DA SILVA	23/09/1994
110297	Assist Administrativo	EVERTON SANCHEZ SCARABELI	05/11/1982
113113	Professor	FABIANA DERBER MEIRELES	21/07/1994
112962	Assistente Social	FABIANA FERREIRA ALVES	18/01/1983
110513	Zeladora	FABIANA MENDONÇA	11/08/1981
113730	Professor	FABIANE FERREIRA TEIXEIRA	19/11/1985
111274	Contador	FABIANI FERRAREZI SCOMPARIN	10/01/1986
111015	Médico	FÁBIO MARINHO FURTADO	09/09/1981
110671	Contador	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/1986
111609	Enfermeiro	FABÍOLA BARBOSA DE LARA	02/10/2002
113321	Assist Administrativo	FELIPE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	03/09/2001
117656	Enfermeiro	FERNANDA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	19/07/1989
110592	Assist Administrativo	FERNANDA CARINA URBANO DA SILVA	14/01/2000
112533	Assist Social	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/10/1981
113138	Fisioterapeuta II	FERNANDA FRANCISCO	19/03/1985
113219	Contador	FERNANDA MIDORI CHO	25/10/1994
113905	Enfermeiro	FERNANDA PEREIRA	23/10/1990
117378	Aux Serviços Gerais	FERNANDA SILVA LOPES	11/11/1987
110732	Prof de Educ Física	FERNANDO SILVA MORENO	31/07/1984
113436	Enfermeiro	FERNANDO TABORDA DE SOUZA	13/08/1996
110568	Técnico de Enfermagem	FLÁVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES	20/06/1991
110569	Assistente Administrativo	FLÁVIA AGOSTINE DA ROCHA SANCHES	20/06/1991
117676	Assistente Administrativo	FLÁVIA LUIZA ALBUQUERQUE GOETZINGER	08/03/2003
116639	Assist Administrativo	FLAVIA MANUELLE LUZ ROSENDO	30/10/2005
111186	Enfermeiro	FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	17/03/1982
110798	Professor	FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA	20/02/1994
110314	Zeladora	FRANCIELI LUIZA SILVA	05/05/1988
112347	Enfermeiro	FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DÁRIO	01/03/1985
114994	Motorista	FRANCISCO APARECIDO ROMAN	14/10/1973
111204	Farmacêutico Bioquímico	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DIOGO	13/06/1999
117663	Contador	GABRIEL BENATTI MAZOTI	13/04/2002
112934	Prof de Educ Física	GABRIEL HENRIQUE MAROLDI	26/06/2001
113426	Auditor de Controle Interno	GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL	26/07/1996
112983	Motorista	GABRIEL MANUEL NETO	03/06/1993
113149	Assistente Administrativo	GABRIEL MARIANO DE CARVALHO	25/02/2003

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
113067	Auxiliar de Serviços Gerais	GABRIEL PELITO DA SILVA SOUZA	12/07/2004
112912	Assist Administrativo	GABRIELA APARECIDA VIANA MELAO	18/02/2000
110727	Enfermeiro	GABRIELA CAROLINE FRAILE	01/03/2002
113327	Auditor de Controle Interno	GABRIELA GONZAGA XAVIER DA SILVA	20/02/1998
111021	Assistente Administrativo	GABRIELA TEZOLIN	12/05/1997
116999	Farmacêutico Bioquímico	GABRIELE GOMES COSTA	20/11/1989
115530	Contador	GABRIELI MAZZONI PIZANI	02/09/1999
113006	Enfermeiro	GABRIELI PATRICIO RISSI	03/06/1996
117665	Auditor de Controle Interno	GEANY MARCELLA CARDOSO	27/09/1995
113066	Zeladora	GECIANE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	16/07/1984
113172	Técnico de Enfermagem	GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	02/03/1981
112988	Auditor de Controle Interno	GENILSON PEREIRA DE JESUS (afro)	03/06/1969
112919	Técnico de Enfermagem	GEOVANA LETICIA DA SILVA	04/11/1996
111825	Professor	GÉSSICA ALINE CARUZO	19/10/1993
112904	Enfermeiro	GÉSSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	24/09/1993
116069	Assist Social	GILDETE CREVELI BORSATTO NAKAMURA	08/06/1983
113592	Enfermeiro	GILVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA	19/09/1969
113158	Assistente Administrativo	GIOVANNA ISABELLE SANTOS AVELAR	26/10/2000
113239	Enfermeiro	GIOVANNA LOPES MANZONI	03/04/2000
110138	Professor	GIOVANNA MARTINATTI	25/05/2000
113604	Farmacêutico Bioquímico	GIOVANNA MARTINS DE OLIVEIRA	18/04/2001
116485	Médico	GIOVANNA NATSUMI EIRI	09/03/2000
110632	Assist Social	GISELE DE OLIVEIRA	04/10/1981
110615	Enfermeiro	GISLAENE DE MELO MATIAS	28/07/1984
116468	Assist Administrativo	GISLAINE REGINA CASTARI	05/01/1999
117386	Professor	GLEIZIELE CECILIO BEZERRA DE OLIVEIRA	29/12/1994
110570	Assist Administrativo	GLÓRIA MARIA CRIVELARO PRESSE	01/03/2002
112507	Enfermeiro	GLÓRIA MARIA PRETTI ELPIDIO	13/02/2003
117464	Assistente Administrativo	GRASIELE APARECIDA VENCLAV	22/12/1994
117575	Farmacêutico Bioquímico	GRAZIELI NATÁLIA GOMES DA SILVA	25/12/2000
113188	Técnico de Enfermagem	GRAZIELLY LINSE TORQUATO	21/05/2005
112584	Auditor de Controle Interno	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993
110903	Assist Administrativo	GUILHERME DA ROCHA	12/09/1991
113744	Fisioterapeuta Ii	GUSTAVO ASSIS CANDIDO	11/05/1999
111313	Enfermeiro	GUSTAVO CARREIRA DE CARVALHO	12/02/2001
110920	Médico	GUSTAVO LUIZ REGATIERI	08/04/1996
113148	Médico	GUSTAVO ROCHA CAVALINI	27/03/1995
112182	Enfermeiro	GUSTAVO SOARES PESSOA	11/07/2002
114301	Fisioterapeuta Ii	HANNA TELES GOUVEIA	01/08/1998
113043	Médico	HEITOR ARIMATEIA MORAES DE OLIVEIRA	02/11/1988
113052	Assist Administrativo	HELENTON WILIAN MACHADO	24/10/1993

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
117541	Professor	HELOISA CAROLINE PLAÇA CONTINE	02/05/1994
110473	Farmacêutico Bioquímico	HELOISA CRISTINA VOLPATO	27/06/2001
115917	Assistente Administrativo	HELOISA MORAES DE OLIVEIRA PROVIDELO	12/07/2004
113038	Médico	HELOISA PASSOLONGO	03/09/1997
113253	Auditor de Controle Interno	HELOISA SAES MONTOVANELI	12/08/1994
116232	Engenheiro Civil	HELOIZA PEREIRA COSTA	22/12/2000
112404	Atendente de Creche	HEMILLY RAFAELLY ESTEVAM CESTARO	04/01/2005
113087	Motorista	HÉRCULES APARECIDO PASCOAL	11/05/1990
113911	Pedreiro	HÉRCULES PEDRO MARQUES BEZERRA	28/04/1984
114704	Assist Administrativo	HIGOR ROMEIRO TAVARES	22/06/2006
117268	Técnico de Enfermagem	HOZANI XISTO MEIRA RAESKI	07/05/1974
112097	Auditor de Controle Interno	HUDSON PRACHEDES DE SOUZA	26/10/1996
117120	Assistente Social	IARA LOHAINE CERILO DA SILVA	08/11/1996
110137	Enfermeiro	IGOR FERREIRA LEITE	09/10/1996
113110	Assistente Social	INGRIDY ALVES DE SOUZA	06/12/1985
117547	Técnico de Enfermagem	IRENE NOVAK	02/01/1981
113930	Fisioterapeuta Ii	IRIA BARREIRA	05/10/1989
110340	Assistente Administrativo	ISABELA DE OLIVEIRA FULGENCIO	08/02/2001
113013	Prof Educação Física	ISABELA NASCIMENTO GHIRALDI	30/08/2000
116419	Enfermeiro	ISABELA TATIANE DE OLIVEIRA	04/09/2003
110162	Assistente Social	ISABELE CAROLINE DE OLIVEIRA	03/06/1996
110278	Contador	ISABELLA BAULE DE OLIVEIRA	15/08/1996
113430	Médico	ISABELLA DOS ANJOS VALERIO	04/05/1998
117452	Enfermeiro	ISADORA MANETTI ZANATTA	02/04/1997
117609	Médico	ISIS KIIHL GARCIA	09/03/1997
116636	Pedreiro	IVANEI NORBERTO DA SILVA	23/11/1974
113116	Zeladora	IVANI MOREIRA DE SOUZA CARUZO	02/12/1976
110338	Enfermeiro	IVEN GIOVANNA TRINDADE LINO	11/10/1994
115938	Zeladora	IVONE DOMINGUES VOINARSKI	26/08/1976
116796	Zeladora	IVONETE PUERTAS DA SILVA	04/06/1973
117532	Professor	IZABEL CRISTINA ARRABAL DA SILVA	12/08/1972
111228	Assist Social	IZABELA MILES ALVES	23/11/1993
115581	Professor	IZABELA OLIVEIRA MENDONÇA	10/11/1998
116414	Técnico de Enfermagem	IZENILDA MUNIZ MARUBAYASHI	02/01/1968
117674	Assistente Social	JACIARA DA SILVA	10/04/1987
113254	Zeladora	JACIRA RAMOS DA CRUZ	28/12/1990
116630	Professor	JACKELINE MACHADO DE ARAUJO	22/08/1998
113129	Professor	JACQUELINE DE BARROS DANIEL	24/01/1995
117675	Enfermeiro	JAIME AGRIPINO SANTIAGO	05/06/1971
113328	Prof de Educ Física	JAINARA SOUSA DA SILVA	09/03/1993
112860	Auxiliar de Serviços Gerais	JAIRO SILVA LOPES	25/09/1991
110323	Enfermeiro	JANAINA DA SILVA TAVARES	06/04/1984

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
113131	Assist Administrativo	JANAINA DINIZ	14/08/2001
115891	Zeladora	JANAINA FEITOSA DA SILVA GUESSO	15/08/1986
110757	Técnico de Enfermagem	JANE CRISTINA DE SOUZA	13/05/1985
111423	Professor	JANETE BALDO DA SILVA MACHADO	01/08/1965
117227	Assist Administrativo	JANETE ROSADA MARQUES	27/08/1980
113835	Assistente Administrativo	JAQUELINE ADELINA CORREIA LEITE	14/09/1995
112861	Assistente Administrativo	JAQUELINE DE LIMA EVANGELISTA	10/08/1999
110533	Atendente de Creche	JAQUELINE MARQUESETTI	11/12/1989
113367	Assist Social	JAQUELINE MOREIRA SOARES DA ROCHA	07/02/1996
110170	Auditor de Controle Interno	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	17/08/1981
111167	Motorista	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	09/06/1991
111127	Assistente Administrativo	JENNIFER NATHANY SILVA DE JESUS	20/04/2004
113091	Auxiliar de Serviços Gerais	JESSICA ALVES DA SILVA	19/11/1996
110931	Enfermeiro	JÉSSICA DIONISIO PAULINO	10/05/1995
115045	Assistente Administrativo	JÉSSICA DOS REIS OLIVEIRA	14/04/1988
116769	Fisioterapeuta Ii	JESSICA GIOVANA TERASSANI	04/05/1999
111955	Professor	JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS (Pr Indl)	04/12/1993
110895	Enfermeiro	JÉSSICA MENEGASSO ORTEGA	19/09/2000
111499	Zeladora	JESSICA NEVES JACOB	05/10/1999
111160	Enfermeiro	JHENNIFER GALASSI BORTOLOCI	11/08/1994
117432	Professor	JOÃO MARCOS FIGUEIREDO MATANO	20/03/1993
113213	Pedreiro	JOAO PAULO SEVERINO	23/06/1981
112926	Assistente Administrativo	JOAO PEDRO DA SILVA FEITOZA	10/03/2006
113392	Assistente Administrativo	JOÃO VITOR DE ARAUJO	20/10/2000
110836	Assist Administrativo	JOÃO VITOR LOURENÇO CARNEIRO	10/10/2004
116052	Zeladora	JOELMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	11/09/1982
117428	Zeladora	JOELMA MOTA DA SILVA	05/09/1990
117075	Aux Serviços Gerais	JOICE KELY DE AQUINO	15/07/1988
112899	Auditor de Controle Interno	JORDANA DEGAN CALVO	25/08/1997
113618	Assist Administrativo	JORGE LUIZ VIANA GONÇALVES	25/04/2003
112929	Zeladora	JOSÉ HENRIQUE MARTELOSSO	17/08/1969
113484	Médico	JOSE ROBERTO RUIZ JUNIOR	29/10/1998
117433	Professor	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	09/01/1997
112955	Assist Administrativo	JOSÉ VINICIUS ROMEIRO RODRIGUES	17/01/2000
111577	Atendente de Creche	JOSIANE DA SILVA FURLANETO	15/03/1988
113523	Assist Administrativo	JOVENTINA BRITO DE LIMA	08/10/1970
114008	Contador	JOYCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/07/1997
117105	Contador	JULIA DE ALMEIDA GOUVEIA	26/09/2000
113440	Médico	JÚLIA NATSUMI HASHIMOTO	26/05/1997
113169	Assistente Administrativo	JULIA OMENA DE SOUSA	04/03/2005
112603	Professor	JULIANA ALVES DOS SANTOS ELVIRA	17/12/1993

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
117558	Professor	JULIANA CEDRAN BOFETTI	16/01/1984
110298	Enfermeiro	JULIANA GABRIELLE SANTOS ARNALDO	08/09/1992
116182	Enfermeiro	JULIANA LIGESKI IUNG BARBOSA	09/09/1998
113207	Auditor de Controle Interno	JULIANA MARIA DOS REIS BOCALETI	19/08/1997
110525	Professor	JULIANA MATIAS DA SILVA	26/08/1985
111413	Enfermeiro	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/1999
113221	Assistente Administrativo	JULIANE NEVES DE SOUZA	07/06/2001
113028	Auxiliar de Serviços Gerais	JULIANO SOUZA HERRERA	30/11/1996
110896	Contador	JULIO CESAR BORBA	02/01/1999
111307	Zeladora	JUSELAINI APARECIDA SIPRIANO	18/02/1992
110884	Assist Administrativo	KAIKI AUGUSTO DOS ANJOS (afro)	24/06/2007
117499	Médico	KAMUNI AKKACHE COUTINHO	10/09/1999
112178	Assist Social	KARINE ELIANE BERGAMINI	18/04/1984
110486	Farmacêutico Bioquímico	KAROLINY SCARABEL AKATSU	04/09/2002
116920	Médico	KARYNE FACHINI ZAGO	03/07/1996
110936	Enfermeiro	KASSIA APARECIDA MUNIZ SOUZA	17/07/2002
113353	Assistente Administrativo	KÁTIA DE FARIAS SANTOS	03/03/1987
117181	Professor	KÁTIA DE FARIAS SANTOS	03/03/1987
110784	Professor	KATIA MUNIZ SILVA	14/10/1988
117221	Assist Administrativo	KAUÃ CALVO ALVES	04/06/2003
117594	Fisioterapeuta Ii	KAUÃ CALVO ALVES	04/06/2003
110770	Aux Serviços Gerais	KEILA DE ABREU NASCIMENTO	27/09/1988
117491	Assist Social	KELE CRISTHINE MARTINS JIOPATO	26/09/1978
113015	Professor	KELEN SABRINA TREVIZAN NOGUTI	26/08/1982
113432	Assistente Social	KELI CRISTINA PAVANI	14/03/1991
110755	Zeladora	KELI DE ABREU DO NASCIMENTO	07/08/1992
113022	Professor	KELLI NATHIELI CELESTINO PEREIRA	12/01/1997
113031	Contador	KELLY DE SOUZA DAMINELLI	28/12/1993
113075	Zeladora	KELY CRISTINA ROSSI	12/06/1987
112963	Engenheiro Civil	KETLEN MARQUES CARVALHO BRITO	01/02/1996
110612	Assist Administrativo	KEVILIN CAROLINA RODRIGUES ELVIRA	21/09/1999
117520	Prof de Educ Física	KRIGOR DE CAMARGO BARELA FAEDA	29/03/2000
113056	Zeladora	LAIANE KATRINE DA LUZ PASCUAL	07/05/1994
112950	Professor	LAIDE MENDES DE OLIVEIRA	22/07/1967
110206	Zeladora	LAINE CRISTINA RISSATO	14/03/1972
117539	Assist Administrativo	LAÍS CAVICCHIOLI	28/04/2003
110805	Farmacêutico Bioquímico	LAISE NAYANA SALA ELPIDIO	12/02/1992
110778	Assist Administrativo	LARISSA APARECIDA FERNANDES	25/06/1999
112880	Técnico de Enfermagem	LARISSA DE FREITAS SILVA	31/03/1988
113658	Assist Social	LARISSA FACHINI GOMES	11/06/1994
117368	Zeladora	LARISSA LORRANI LOPES DE FARIA	15/03/1992
117136	Fisioterapeuta Ii	LARISSA LUVIZUTO CASASA	01/08/2000

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
112977	Enfermeiro	LARUSSA LEONI BORDIN RODRIGUES	02/02/1975
113162	Assistente Administrativo	LAURA BRANCO DE CARVALHO	03/03/1998
113231	Assist Administrativo	LAURA MARQUES	05/04/1995
116804	Técnico de Enfermagem	LEANDRO CARVALHO GUIMARÃES	16/05/1987
110841	Médico	LEANDRO RODRIGUES SATURNINO	31/07/1986
110243	Farmacêutico Bioquímico	LEILA APARECIDA LEMES DE CASTRO	06/10/1978
112911	Assistente Administrativo	LEILA DENIZ DOS SANTOS CAVICHIO	12/08/1974
111184	Enfermeiro	LEILA LUCIANE BERTONI	08/11/1978
110475	Técnico de Enfermagem	LENITA KIL	02/12/1975
112970	Farmacêutico Bioquímico	LENITA NUNES PIVETA	18/07/1992
112971	Engenheiro Civil	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	26/05/2000
111875	Farmacêutico Bioquímico	LEONARDO BRANCO DE CARVALHO	23/08/1999
110819	Zeladora	LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES	01/04/1998
113245	Professor	LEONICE MORENO DA SILVA PRETE	21/06/1969
117103	Assist Administrativo	LETICIA CAROLLAINE SOARES DA SILVA	08/08/1994
111589	Assistente Administrativo	LETICIA DOS SANTOS TRENTIN	16/07/1984
111378	Enfermeiro	LIDIAN CRISTINA CAMILO	05/01/1989
113471	Médico	LÍGIA BELLO GABRIEL	14/11/1996
110530	Operador de Máquinas	LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	15/09/1975
116439	Assistente Administrativo	LORENA DEGAN MIRIANI	15/06/2002
110771	Fisioterapeuta II	LORRAYNE MILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	27/08/1999
111044	Contador	LUANA BARRO

(Continuação da página anterior)

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
114310	Prof de Educ Física	PÂMELA NORRAILA DA SILVA	26/12/1993
111030	Professor	PATRÍCIA DE JESUS LOPES GONZALES	16/02/1986
111106	Assistente Administrativo	PATRICIA DUTRA GARCIA	29/08/1983
116652	Professor	PATRICIA MAGALHÃES BARBOSA	19/04/1991
110159	Enfermeiro	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	04/04/1983
113179	Auditor de Controle Interno	PATRÍCIA SILVA BREVES	22/10/1978
113180	Assistente Administrativo	PATRÍCIA SILVA BREVES	22/10/1978
113943	Assistente Administrativo	PATRÍCIA VERÔNICA GONÇALVES	28/09/1996
113228	Enfermeiro	PAULA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	22/07/1983
114899	Farmacêutico Bioquímico	PAULA PEREIRA DE SOUZA	03/08/1999
110522	Professor	PAULO JORGE MEDEIROS	22/03/1994
117232	Motorista	PAULO SERGIO PANINI	26/12/1966
110300	Assistente Administrativo	PEDRO ALENCAR KLESZEZUK	20/07/1985
110710	Assistente Administrativo	PEDRO AUGUSTO DE MORAIS TASSO	02/09/2003
110711	Auditor de Controle Interno	PEDRO AUGUSTO DE MORAIS TASSO	02/09/2003
116106	Engenheiro Civil	PEDRO HENRIQUE BARBOSA ARRUDA	22/08/1992
113538	Enfermeiro	PEDRO HENRIQUE PAIVA BERNARDO	20/07/2001
117647	Engenheiro Civil	PEDRO VITOR TOITI GABRIEL KAMI	14/06/1994
110394	Professor	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	12/01/1991
113154	Atendente de Creche	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	12/01/1991
111878	Prof de Educ Física	POLIANNA CAMILA RANGON	25/10/1991
113953	Professor	PRISCILA FOCHI GOUVEIA	16/07/1990
117147	Assist Social	PRISCILA MONTEIRO ROCHA MAZZEI	01/03/1987
113032	Engenheiro Civil	RAFAEL APARECIDO PASCOAL	18/01/1999
112701	Assistente Administrativo	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987
110460	Médico	RAFAEL CASTRO LEAL	09/12/1996
113020	Motorista	RAFAEL DA SILVA SANTOS	30/08/1986
110638	Engenheiro Civil	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	16/06/1995
113508	Assist Administrativo	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	01/09/2003
112982	Médico	RAFAELA KERBER RIBEIRO	07/06/2000
117132	Prof de Educ Artística	RAFHAELA TEZOLIN	25/10/1994
117217	Assist Administrativo	RAPHAELA DOS SANTOS CAVICHIO	25/12/1997
117357	Assist Administrativo	RAPHAELA FRANCOZO MAZOTTI	03/09/2005
110477	Assistente Administrativo	RAPHAELLY FELIX DO NASCIMENTO LEMES	18/01/2002
116848	Zeladora	RAQUEL DE SOUZA SANTOS	08/10/1989
113410	Contador	RAQUEL TEIXEIRA CARDIA	23/01/1988
112968	Farmacêutico Bioquímico	RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS	18/01/1991
113566	Fisioterapeuta II	RAYANE PAULA BORSARI	06/11/1986
110227	Contador	REGIANE CRISTINA GOMES	20/12/1997
111012	Enfermeiro	REGINALDO DIAS	01/04/1978
113374	Motorista	REGIVALDO DUTRA GARCIA	01/01/1979
116285	Assist Administrativo	RENAN APARECIDO VICENTE BUIQUES	17/12/1998
Nº inscr	**Cargo**	**CANDIDATO(A) – Lista completa**	**Dt Nascim**
110607	Auxiliar de Serviços Gerais	RENAN CRISTIAN CHURRIA CARO	13/05/1998
111786	Médico	RENAN MANCHENHO	16/07/2000
116725	Contador	RENAN MANTOVANI PERON	15/01/1990
116389	Assist Social	RENATA KÉSSIANE NUNES	10/07/1988
111457	Engenheiro Civil	RENATA MACHADO BRAGUINI	03/02/1993
113256	Assist Administrativo	RENATA MARIA DOS SANTOS DOS REIS	30/07/1992
112796	Professor	RENATA PEREIRA FERREIRA TERUEL	17/11/1988
113405	Auditor de Controle Interno	RENATO BARBOSA DA SILVA	08/02/1993
116121	Assist Administrativo	RHUAMA EMILY PEREIRA ALBUQUERQUE	15/03/1997
116640	Médico	RICARDO BAULE ROSSI	21/04/1987
113909	Assist Administrativo	RICARDO PEREIRA DA SILVA	17/12/1985
112341	Médico	RICARDO RONCAGLIO	07/10/1981
112079	Auditor de Controle Interno	RICARDO SILVA MARCON	07/03/1985
113503	Auditor de Controle Interno	RICARDO VIOTTO	11/11/1975
111663	Farmacêutico Bioquímico	RITA DE CÁSSIA DUTRA	22/03/1979
110501	Enfermeiro	RITA TRACZ	19/11/1996
113062	Prof Educação Física	ROBERTA CREPALDI BORSATTO	02/10/2002
117158	Técnico de Enfermagem	ROBERTA ELIZIANA DE JESUS	20/03/1994
116898	Enfermeiro	ROBERTA GRACIELE SARAN DA SILVA	29/11/1985
113122	Aux Serviços Gerais	ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA	16/06/1984
117624	Técn Segurança noTrabalho	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	15/09/1976
112972	Assist Administrativo	ROBSON ALISSON DE BARROS	26/11/1994
115993	Enfermeiro	ROBSON CLAUS	01/10/1985
112126	Assistente Administrativo	ROBSON EULER PINELI	17/02/1982
117295	Assistente Administrativo	ROBSON MARQUES GUIMARÃES	11/08/1988
111005	Engenheiro Civil	RODOLFFO COLOMBO OLIVEIRA	09/11/1994
113526	Engenheiro Civil	RODOLPHO VERSARI FRANÇOZO	11/07/1992
117621	Professor	RODRIGO DA SILVA FONSECA	05/04/1982
110383	Engenheiro Civil	RODRIGO PILEGI LIMA	11/08/1984
117522	Assist Social	RODRIGO RAMOS	21/02/1993
117346	Professor	ROGÉRIA FERRAREZE JORRA DOS SANTOS	23/12/1981
110616	Auditor de Controle Interno	RONALTY MULLER DIAS REDUCINO	23/08/1994
113917	Engenheiro Civil	RONE GOMES SILVA	14/03/1989
114980	Zeladora	ROSANA RICARDO DE FARIAS GONÇALVES	18/07/1977
113029	Professor	ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1982
110739	Assistente Administrativo	ROSANE DIAS DOURADO SANCHES	06/05/1968
117513	Professor	ROSANGELA BERTOLINE CAVALCANTE	16/09/1970
116293	Professor	ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1968
110969	Professor	ROSANI GHIRALDI DE OLIVEIRA	01/12/1968
110270	Professor	ROSELI FERREIRA	09/12/1980
117071	Professor	ROSEMARY APARECIDA GONÇALVES REINALDO	06/02/1974
113354	Assist Social	ROSEMEYRE APARECIDA KOZEMPA	13/10/1972
Nº inscr	**Cargo**	**CANDIDATO(A) – Lista completa**	**Dt Nascim**
116311	Aux Serviços Gerais	ROSILENA MOREIRA	19/06/1968
116311	Auxiliar de Serviços Gerais	ROSILENA MOREIRA	19/06/1968
113227	Médico	SABRINA KOSINSKI	26/12/1999
117161	Assistente Administrativo	SABRINA SILVA REZENDE	01/12/2003
113261	Técnico de Enfermagem	SALATIEL GUERREIRO SANTOS DO NASCIMENTO	07/12/1976
116484	Atendente de Creche	SAMOARA RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	27/04/1994
110578	Farmacêutico Bioquímico	SAMUEL AUGUSTO GENTILIN	26/08/2001
110396	Assist Administrativo	SAMUEL WESLEY DE CARVALHO	03/11/1995
112872	Professor	SANDRA DA SILVA ABREU	03/07/1966
115593	Contador	SANDRA DOUGLAS DE PAULA	12/04/1983
117469	Professor	SANDRA LEMES BATISTA CREPALDI	12/06/1967
117462	Prof Educação Artística	SANDRA MARA DE LIMA	31/10/1967
117210	Assist Administrativo	SANDRA MARIA FERNANDES GROSSI	16/03/1973
110363	Zeladora	SANDRA MARIA MULATTI	13/07/1974
113609	Assist Administrativo	SANDRA MARIA TELES	06/03/1972
116985	Técnico de Enfermagem	SANDRA REGINA ELIZIANA FERREIRA DE JESUS	05/02/1969
114034	Enfermeiro	SANDRA REGINA MARIANO	10/01/1968
112001	Assistente Administrativo	SARA DE ALMEIDA DAVID	26/02/2004
110160	Técnico de Enfermagem	SARA PEREIRA DA SILVA	13/10/1999
116776	Pedreiro	SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA	20/01/1966
117011	Professor	SELMA CERVANTES	03/02/1971
117057	Assistente Administrativo	SELMA CERVANTES	03/02/1971
112004	Enfermeiro	SHERON	11/03/1988
112905	Enfermeiro	SIDNEI NATHAN SOARES TURQUINO	23/08/2002
113185	Auditor de Controle Interno	SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR	16/06/1995
111079	Zeladora	SILMARA LUIZA DA SILVA CORREIA	20/06/1976
113736	Contador	SILMARA SAYURI SHIGUETA	26/02/1995
113330	Farmacêutico Bioquímico	SILVANA APARECIDA PLACA BAPTISTA	08/11/1983
110445	Técnico de Enfermagem	SILVANA GONÇALVES SANTANA DOS SANTOS	27/06/1986
111935	Zeladora	SILVANA LUCIA BALTAZAR	13/12/1979
111324	Zeladora	SILVANA LURDES AMARAL DE AQUINO	09/10/1980
113781	Zeladora	SILVANA MARIA MARQUEZONI	29/08/1967
113174	Farmacêutico Bioquímico	SILVIA CRISTINA MANGUCCI CARNELOSSI	19/09/1986
116374	Zeladora	SIMONE MARIA MARQUEZONI	29/08/1967
113005	Zeladora	SIMONE ROSÁRIO PEDRA DA SILVA	08/10/1976
110803	Zeladora	SIMONE SETIM	01/07/1976
113027	Professor	SIMONI APARECIDA ROMEIRO	18/03/1988
117619	Atendente de Creche	SIMONI APARECIDA ROMEIRO	18/03/1988
117610	Assist Administrativo	SIMONI CAMARA DA SILVA	30/03/1986
113088	Zeladora	SIMONI FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA	12/09/1979
117219	Técnico de Enfermagem	SIMONI GOMES DOS SANTOS	21/05/1983
115623	Zeladora	SIRLEI DA SILVA	06/10/1974
Nº inscr	**Cargo**	**CANDIDATO(A) – Lista completa**	**Dt Nascim**
116259	Professor	SIRLEI DE MATOS FERREIRA	28/12/1982
111774	Médico	SOFIA MITSUE ISHIE	20/09/1997
113654	Zeladora	SOLANGE ALVES DA SILVA	30/07/1987
113107	Professor	SOLINEIDE GONÇALVES PEREIRA CALVO	26/01/1973
116541	Professor	SÔNIA APARECIDA DE MELO	22/02/1982
116130	Assist Social	SÔNIA CRISTINA SIQUEIRA FLORESTA	22/10/1968
110997	Enfermeiro	SÔNIA RENATA MARTINEZ BEZERRA	14/02/1978
112232	Professor	SOZELI DE ALMEIDA GOUVEIA	13/10/1972
116762	Atendente de Creche	SOZELI DE ALMEIDA GOUVEIA	13/10/1972
113058	Engenheiro Civil	STEFANI CRISTINE DA SILVA	29/11/2002
117155	Assist Administrativo	STEFANIA MAIARA SILVA SOUZA	28/09/1988
117154	Assist Administrativo	STEPHANY LUANY LAMONICA	06/05/1997
111087	Zeladora	SUELENE FLORENTINO VENTURELLI	09/11/1970
116174	Médico	SUELI AFONSO CORRÊA CERNKOVIC	21/06/1967
110874	Professor	SUELI ALESSANDRA BAULE DE OLIVEIRA	10/06/1978
117638	Enfermeiro	SUELI DA ROCHA BRANDÃO GUARDA	07/06/1971
117153	Professor	SUELI GUEDES BARDUCO	19/01/1968
116544	Enfermeiro	SUELI HITOMI MARUBAYASHI	07/03/1963
110139	Assistente Social	SUELLEN JOSIANE ROJO	10/10/1986
112280	Assist Administrativo	TAINAN VINICIUS VALENTIN CHAGAS	02/10/2004
111312	Farmacêutico Bioquímico	TAIRISLAINE SÂMELA SANTOS SOUZA	07/05/1995
113518	Assistente Administrativo	TAISE PATRICIA DA SILVA	12/12/1990
110606	Assistente Administrativo	TALIA REGINA SOARES	21/07/1997
116988	Professor	TALITA CLARA CABRERA	20/10/1987
113229	Professor	TALITA FERREIRA TEIXEIRA	15/04/1988
112862	Professor	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZIN	16/08/1993
112973	Farmacêutico Bioquímico	TAMARA VIEIRA MARTINS	18/12/1991
113378	Assistente Administrativo	TAMIRES FAUSTINO DA SILVA	06/05/2001
113368	Assistente Social	TATIANE CRISTINA SANTOS SILVA	07/06/1991
112997	Professor	TATIANI APARECIDA RINALDO	08/08/1985
110517	Zeladora	TATIELI DE OLIVEIRA STIPP	27/01/1996
117444	Prof de Educ Artística	TAYS REGINA SOARES ROSA	22/09/1990
110941	Zeladora	TEREZINHA MARIA FLAUSINO DA ROCHA	26/03/1964
110566	Médico	THAIANE BEATRIZ SGRIGNOLI IRANZO	22/01/1999
112998	Farmacêutico Bioquímico	THAIS CRISTINA MOTERANI	21/06/1992
112876	Zeladora	THAIS FELIX DE OLIVEIRA	04/11/1997
116515	Técnico de Enfermagem	THAIS MARTINS LOPES	20/11/1997
113906	Assistente Administrativo	THAIS MICHELLE DA SILVA RODRIGUES LOPES	17/05/1989
115026	Farmacêutico Bioquímico	THAÍS O DO NASCIMENTO DE CARVALHO	18/12/1996
117087	Professor	THAIS OLIVEIRA BARBOSA	12/06/1993
117389	Assist Administrativo	THAIS REGINA MAQUEA BATALINI	25/07/1991
110145	Professor	THAIS RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/12/1991

Nº inscr	Cargo	CANDIDATO(A) – Lista completa	Dt Nascim
116553	Assist Administrativo	THAISSA ROSADA MARQUES	25/02/2005
111945	Assist Social	THALITA CAVICCHIOLLI GOZZI	11/11/1994
117076	Assist Administrativo	THALYTA MANGOLIM NONSIBONI	01/09/1999
110609	Auditor de Controle Interno	THATIANE MACEDO BENATI	29/10/1997
117441	Prof de Educ Física	THAYSE FERNANDA CAZELOTO CANEDO	04/04/1996
116356	Assist Administrativo	THIAGO ANTONIO MENDES BARRETO	11/04/2001
114841	Médico	THIAGO DE CARVALHO IOCOHAMA	05/03/1999
110635	Médico	THIAGO HENRIQUE CREMA	05/11/1999
112123	Assist Administrativo	THIAGO HENRIQUE SERVENTE	25/03/1982
110516	Motorista	THICIENE CYPRIANO THOMAZETTI PAIOLA	20/12/1986
112060	Auditor de Controle Interno	THIERRY PUGIOLI FONSECA	25/10/2000
117501	Assist Administrativo	TIAGO APARECIDO BUENO DA SILVA	17/03/1989
113852	Enfermeiro	TIAGO BOLONHIM	03/01/1986
110912	Assistente Administrativo	TIAGO VINICIUS BARANDAS	13/05/1998
110210	Engenheiro Civil	TICIANE ALINE BOSAK	30/05/1992
115660	Motorista	VALDECIR OTAVIO DOS SANTOS	23/08/1972
110476	Contador	VALDICÉIA DA SILVA	23/01/1984
110669	Professor	VALDINEIA MACIEL DA CRUZ DOS SANTOS	21/12/1986
113531	Assist Administrativo	VALDIRLEI MORAES DE OLIVEIRA	11/03/1981
113634	Técnico de Enfermagem	VALERIA DE FATIMA CASSEMIRO	06/05/1979
113697	Zeladora	VALERIA DE FATIMA CASSEMIRO	06/05/1979
112978	Auditor de Controle Interno	VALÉRIA FERREIRA REGINATO	16/02/2001
112948	Zeladora	VALKIRIA DO NASCIMENTO	13/02/1991
115039	Médico	VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER	05/05/1978
110462	Professor	VANESSA DO PRADO RIBEIRO	27/08/2001
112979	Auditor de Controle Interno	VANESSA NOGUTI SILVA	19/06/1994
110668	Professor	VANESSA SOUZA DOS REIS	27/12/2000
113232	Enfermeiro	VANESSA WASILJEW DE NOVAIS	08/06/1982
116036	Professor	VANIA ORTEGA RIZZI	20/04/1981
110645	Zeladora	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	25/08/1972
113619	Zeladora	VERA LUCIA VIANA DA SILVA GONÇALVES	19/04/1971
113151	Assistente Administrativo	VICTOR YUZO TAKAKURA	26/12/2001
113216	Prof Educação Física	VICTORIA GABRIELA OBINO DOS SANTOS	04/01/2001
117436	Fisioterapeuta II	VILSON GAMA DE OLIVEIRA JUNIOR	28/10/1988
110191	Enfermeiro	VINICIUS FERNANDES GABRIEL	09/02/1997
110904	Assistente Administrativo	VINICIUS FRANCISCO ROZADA	08/06/1986
110907	Prof Educação Física	VINICIUS FRANCISCO ROZADA	08/06/1986
111600	Prof de Educ Física	VINICIUS GABRIEL ALVES	04/09/1999
10736	Médico	VINICIUS ROMANIN RODRIGUES	26/06/1998
116716	Médico	VITOR HUGO MIYAMOTO	09/05/1998
115628	Assist Administrativo	VÍTOR TORREZAN GARCIA	13/12/1993
110847	Assist Social	VITÓRIA EDUARDA NUNES	05/01/2001
Nº inscr	**Cargo**	**CANDIDATO(A) – Lista completa**	**Dt Nascim**
116628	Zeladora	VITÓRIA PARRONCHI ARAÚJO LEITE	10/04/1975
116084	Professor	VÍVIAN ALVES ARANHA	03/05/1976
113428	Enfermeiro	VIVIANE DA SILVA	27/08/1991
113869	Técnico de Enfermagem	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	23/10/1993
110260	Aux Serviços Gerais	WALTER RODRIGUES GONÇALVES	14/03/1981
113238	Professor	WELITA DE OLIVEIRA BATISTA	06/01/1998
111660	Motorista	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	06/05/1991
113166	Engenheiro Civil	WESLEY RICARDO SILVA	28/04/1998
114712	Técn Segurança noTrabalho	WESLEY RODRIGUES FERREIRA	03/12/1982
110845	Assistente Administrativo	WILLIAM BATISTA DO NASCIMENTO	12/01/2005
115830	Farmacêutico Bioquímico	WILLIAN YUJI YOSHIURA	22/08/1999
116277	Farmacêutico Bioquímico	WILSON NATHAN DE CARVALHO PREVIATO	13/01/1998
117414	Aux Serviços Gerais	WILSON ROBERTO LUCIANO	11/03/1980
117673	Assistente Social	WILSON SEIJI TAKAGI	24/12/1983
110342	Professor	YARITSSA ANGÉLICA LIMA	25/05/2000
113080	Assistente Social	YASMIN CIPRANDI PEGO	14/02/2001
110621	Fisioterapeuta II	YASMIN CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1998
111902	Assistente Administrativo	YASMIN DE ALMEIDA	22/04/2002
116344	Enfermeiro	YOLANDA GUIMARÃES FONTANA VOLPATO	03/05/1982
117249	Professor	ZILDA INES CALVO PICOLI	20/02/1961

(total: 890)

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISES DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:

REQUERIMENTO Nº 004/2024

Eu, **ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Vereador Gestão 2021/2024 desta Legislativo Municipal, portador do CPF n. º 033.160.038-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Rua Nilo Peçanha, 314 - A - Centro. Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria **REQUERER** 02 Diária para reembolso de despesas de viagem para Curitiba – Pr. nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, para levar, protocolar documentos com o Deputada Estadual Maria Vitória junto a Assembleia Legislativa do Paraná e no Instituto de Água e Terra do Paraná situado a Rua Engenheiro Rebouças, 1206 – Curitiba – Paraná.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jardim Olinda, Pr., em 19 de fevereiro de 2.024.

Antônio da Silva
Requerente

[X] DEFERIDO EM 19 / 02 / 2024
[ ] INDEFERIDO EM _____/_____/____

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano 2024, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) JARBAS SILVIO HERINGER e membros os Senhores JOSÉ DOS SANTOS e REGIANE GIRO DA SILVA reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº232/2023 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº06/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ CNPJ:08.898.134/0001-38 sem representante presente**. Havendo protocolado os envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame, tendo em vista que não havia representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante. Tendo apresentado sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou, que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo a proposta de preço. A seguir, procedeu-se à abertura deste, após abertura foi solicitado pela comissão de licitação que o Engenheiro do Município Senhor D'James Leandro V. Vieira CREA 25.436-D/PR analisasse a planilha de serviços, após analise estando a planilha de acordo, foi lido em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ CNPJ:08.898.134/0001-38 sem representante presente**, **R$520.696,54 (quinhentos e vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).** A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicou que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de uniflor deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, JARBAS SILVIO HERINGER secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

JARBAS SILVIO HERINGER
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS
Membro

REGIANE GIRO DA SILVA
Membro

ALESSANDRO PARANHOS BIONDO
Suplente

Engenheiro Civil
D'James Leandro V. Vieira CREA 25.436-D/PR

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP:87190-000 CNPJ:04.301.515/0001– 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANA

ERRATA

Foi publicado no dia 11 de fevereiro de 2024, no Jornal o Regional, edição nº 3677, página n° 18, o Edital de Processo Seletivo nº 01/2024.

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 0135/2024.

LEIA-SE:

Portaria nº 01/2024.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 031/2024

Súmula: NOMEIA por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária, o Sr. **BRUNO SEGURA NOVELLO,** RG nº 13.885.475-2 SESP/PR para o exercício do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de 04 de janeiro de 2024.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado temporariamente, a partir de 21 de fevereiro de 2024, o Sr. **BRUNO SEGURA NOVELLO,** RG nº 13.885.475-2 SESP/PR, para o exercício do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 20 HORAS, em função de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de 04 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de fevereiro de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2024-CMDCA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe, sobre a Utilização do Recurso Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente para a Contratação da Capacitação do Conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.665 de 13 de março de 2015,

Considerando o Edital nº01/2023, Eleição do Conselho tutelar do Município de Colorado/PR – Gestão 2024-2028.

Considerando a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças Adolescentes-CMDCA

Considerando a Ata nº02 da reunião Ordinária ocorrida em 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso Vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente no valor de R$4.400,00 para contratação da Capacitação do Conselho tutelar

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024
Processo administrativo nº 01/2024

OBJETO
AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS E DO CMEI – PEQUENO PRÍNCIPE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 23/02/2024 - Até as 16h00min através do site: www.licitanet.com.br

- As 16h00deste mesmo dia, será publicado no portal de transparência deste Município o menor valor registrado; isso, para que as empresas interessadas **(que apresentaram a proposta adicional e enviaram a documentação até as 16horas), inclusive as que participaram da fase de orçamento**, possam ofertar até as 16h15 deste mesmo dia, uma proposta final menor que o último registrado no portal, por e-mail (oficiallicitacao@uniflor.pr.gov.br);
- Se houver empate no lance final, haverá sorteio.
- Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor valor.
  - *A empresa que participou da fase de orçamento (fase preparatória), caso oferte uma proposta final ao último valor registrado no portal, deverá encaminhar, junto, os documentos de habilitação previstos no edital divulgado.*

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
oficiallicitacao@uniflor.pr.gov.br

ANÁLISE E SELEÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 23/02/2024 – A partir das 16h15 (horário de Brasília – DF) – não sendo possível concluir a análise neste mesmo dia poderá haver prorrogação por quantos dias forem necessários até a conclusão.

Resultado final da contratação será divulgado no Diário Oficial do Município: JORNAL O REGIONAL (https://www2.oregionaljornal.com.br/)

Uniflor – PR, 19 de fevereiro de 2024.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	**TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ CNPJ:08.898.134/0001-38**

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

UNIFLOR, 08 de Fevereiro de 2024.

presidente da comissão : _____
Jarbas Silvio Heringer

membros da comissão : _____
José dos Santos

Regiane Giro da Silva

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 075/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Ariane da Silva Macena, RG: 10.2016.272-2, CPF: 057.868.619-88.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 085/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Solange Aparecida Pedrazzani Mostachio, RG: 4.459.748-9, CPF: 689.747.019-87
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 072/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Clauber de Souza, RG: 10.618.232-9, CPF: 072.510.879-79.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 084/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Andressa Rodrigues dos Santos, RG: 12.945.027-4, CPF: 086.873.849-20.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 074/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Luciana Maria da Silva, RG: 8.034.616-6, CPF: 033.481.289-51.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 076/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Marcos Vinicius de Oliveira, RG: 5.757.226, CPF: 009.923.389-48.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2023
CONTRATO PSS Nº 073/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Beatriz Pissinatti Perogil, RG: 14.235.979-0, CPF: 051.066.961-19.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 018/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 057/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Larissa Carnelossi Quachio, RG: 9.288.039-7, CPF: 049.745.129-86.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 070/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Silvia Helena Castro Sione, RG: 9.914.084-4, CPF: 259.835.438-90.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 061/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Celia Regina Gomes Xavier, RG: 7.319.977-8, CPF: 016.626.489-01.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 053/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Marina de Araujo Macedo Estercio, RG: 8.824.227-0, CPF: 052.327.709-18.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 064/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Meirieli Mota da Silva, RG: 9.431.157-8, CPF: 058.321.129-11.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 060/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Carolina Busso Assoni, RG: 10.734.611-2, CPF: 081.632.579-03.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 063/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Luciana Maria da Silva, RG: 8.034.616-6, CPF: 033.481.289-51.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 059/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Maria Fernanda Sperandio, RG: 10.834.140-8, CPF: 085.422.319-37.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 054/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Deyse Natali Gonçalvez, RG: 9.646.616-1, CPF: 065.225.749-69.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 055/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Elaine Angelim da Silva, RG: 10.526.379-1, CPF: 066.646.659-99.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 066/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Thainna Renata de Oliveira Coutinho, RG: 10.954.199-0, CPF: 056.175.009-29.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 068/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Edileusa dos Santos Gonçalves, RG: 5.285.861-5, CPF: 755.801.799-87.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 058/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Carla Garcia Eugenio do Rego, RG: 15.476.004-0, CPF: 351.004.118-64.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2023
CONTRATO PSS Nº 056/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Sandra Aparecida do Nascimento, RG: 8.774.367-5, CPF: 042.267.279-32.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 01/02/2024 – **TÉRMINO:** 13/12/2024 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: ***R$ 2.322,39*** *(Dois mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)*
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 016/2023.

Colorado, 01 de fevereiro de 2024.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal